



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO

PLANO DE ATIVIDADES 2023

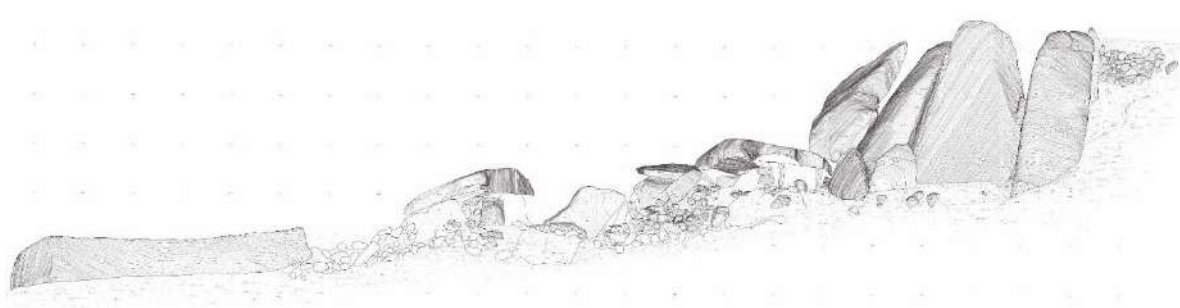
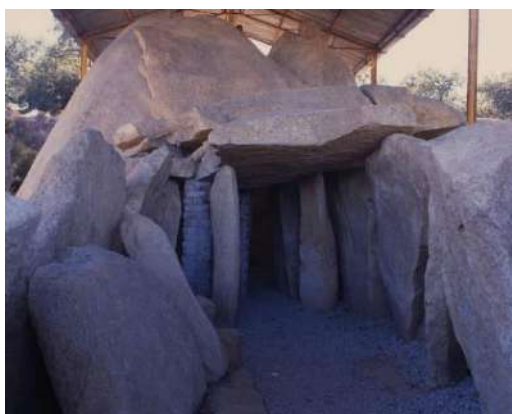
DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO- DRCALEN

PLANO DE ATIVIDADES 2023

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO- DRCALEN



ANTA GRANDE DO ZAMBUJEIRO - VALVERDE, ÉVORA



0

MUSEU RAINHA DONA LEONOR - BEJA



MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE CÁSTRIS



RUÍNAS ROMANAS DE AS. CUCUFATE – VILA DE FRADES, VIDIGUEIRA



1. Área Geográfica de Atuação

CIMAA

Nisa

Castelo de Nisa

Portalegre

Igreja do Convento de São Francisco

Elvas

Igreja de São Pedro

Igreja de Nossa Senhora da Assunção
(antiga Sé de Elvas)

Monforte

Villa romana de Torre de Palma

Crato

Mosteiro da Flor da Rosa.

Castelo de Vide

Castelo de Castelo de Vide

Campo Maior

Castelo de Campo Maior

CIMA

Arraiolos

Castelo de Arraiolos

Évora

Casa e ruínas romanas da Rua de Burgos

Convento de São Bento de Cástris

Sé de Évora

Templo romano de Évora

Torre Sineira do Convento do Salvador

Montemor-Escoural

Gruta do Escoural

Viana do Alentejo

Castelo de Viana do Alentejo

CIMAL

Santiago do Cacém

Castelo de Santiago do Cacém

Sítio arqueológico de Miróbriga

Alcácer do Sal

Castelo de Alcácer do Sal

Povoado Calcolítico do Monte da Tumba

Sines

Capela de Nossa Senhora das Salas

CIMBAL

Almodôvar

Povoado das Mesas do Castelinho

Mértola

Castelo de Mértola

Vidigueira

Convento e ruínas romanas de São

Cucufate

Ermida de Santa Clara

Beja

Museu Regional Rainha D. Leonor



I. INTRODUÇÃO

Este documento pretende dotar a Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAlen) de um Plano de Ação para o ano de 2023, em estreita convergência com a sua missão e objetivos estratégicos. Este Plano de Atividades visa responder aos atuais contextos, interno e externo, assim como a uma expectativa de evolução dos mesmos.

MISSÃO

A DRCAlen tem por missão, na sua área de atuação geográfica, e em articulação com os serviços e organismos da Presidência do Conselho de Ministros na área da cultura, a criação de condições de acesso aos bens culturais, o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas de produção artística financiadas pelos serviços e organismos da área da cultura, o acompanhamento das ações relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imóvel, móvel e imaterial, e o apoio a museus.

I.1. ENQUADRAMENTO

I.1.1. Breve Caracterização do Ambiente Interno e Externo

As atribuições das Direções Regionais de Cultura, definidas no Decreto-Lei n. º114/2012, de 25 de maio, são as seguintes:

- a) Assegurar o acompanhamento das atividades e colaborar na fiscalização das estruturas apoiadas pelos serviços e organismos da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) na área da cultura, em articulação com a Direção Geral das Artes (DGARTES);
- b) Apoiar iniciativas culturais locais ou regionais, de carácter não profissional, que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região;
- c) Propor à DGCP, o plano regional de intervenções prioritárias em matéria de estudo e salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico bem como os programas e projetos anuais e plurianuais da sua conservação, restauro e valorização, assegurando, em articulação com a DGPC, a respetiva promoção e execução;
- d) Gerir os monumentos, conjuntos e sítios que lhe forem afetos e assegurar as condições para a sua fruição pelo público;
- e) Assegurar a gestão das instituições museológicas que lhe forem afetas.

Estas atribuições permitem à DRCAlen responder a um conjunto de desafios que se apresentam à sociedade contemporânea, nomeadamente:

- A valorização do património histórico e cultural como suporte da memória coletiva, num conceito de desenvolvimento sustentável e de requalificação da cidade contemporânea, garantindo urbanidade à comunidade;
- A promoção das artes, fomentando um conjunto de ações que estimulem diferentes alteridades e a formação de novos públicos;
- A realização de ações de conservação, manutenção, valorização e dinamização na área do património móvel e imóvel, promovendo a sua fruição pública;
- Estimular a dinâmica da economia da cultura e conduzir o mercado aos agentes culturais, demonstrando o interesse e a rentabilidade do sector.

A área geográfica de intervenção, a variabilidade espacial e temporal dos monumentos e sítios afetos, a diversidade de riscos naturais (que muito condicionam o grau de conservação do património imóvel), as assimetrias de várias ordens entre o litoral e o interior, assim como o nível de dinamização das iniciativas levadas a cabo pelos agentes culturais e demais intervenientes, são fatores a ter em

consideração na definição das estratégias de ação regionais que se pretendem adequadas, respeitando as orientações em termos de política cultural. Neste prisma, consideramos que as Direções Regionais são determinantes e indispensáveis na articulação entre as orientações superiores e as realidades objetivas do contexto geográfico em que se inserem.

ESTRUTURA ORGÂNICA DA DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA:

A estrutura nuclear da Direção Regional de Cultura do Alentejo foi criada pelo Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, e é composta por uma única unidade orgânica nuclear designada por Direção de Serviços de Bens Culturais (DSBC), cujas competências se encontram elencadas na Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto.

A Portaria n.º 262/2019 de 26 de agosto procede à primeira alteração à portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto. Com a publicação do Decreto-lei n.º 78/2019 de 5 de junho, que aprova o regime jurídico de autonomia de gestão dos museus, monumentos e palácios e altera o Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, tornou-se necessário proceder a algumas alterações na estrutura nuclear das DRC, no que respeita à identificação de alguns novos serviços dependentes, bem como à atualização das designações e da afetação de outros.

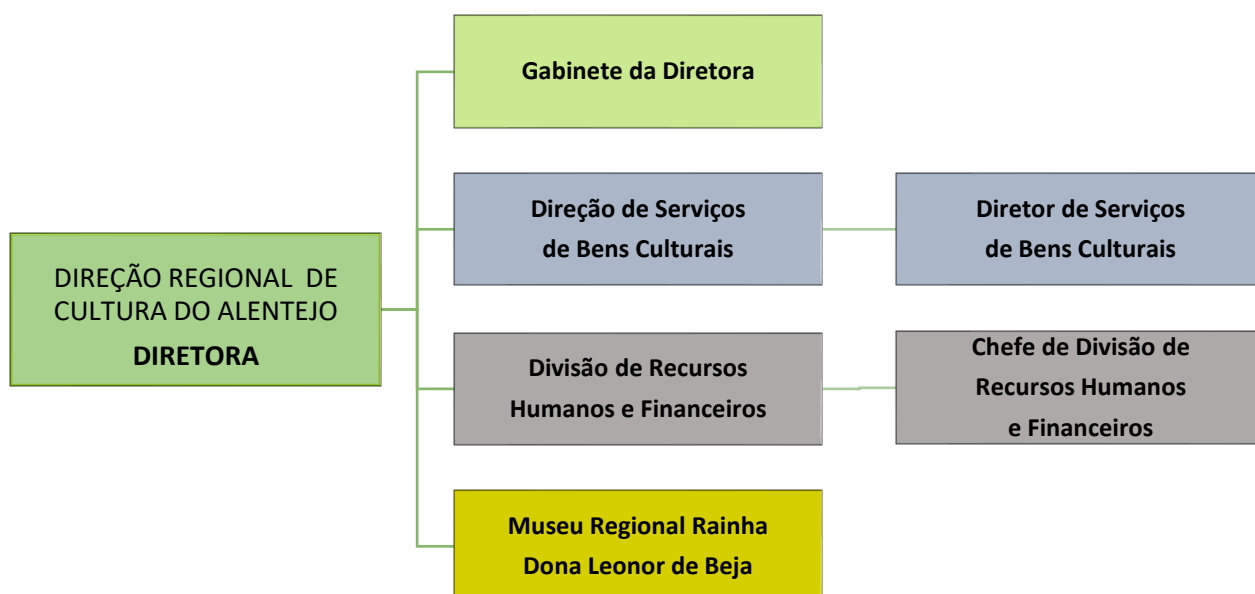
Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 78/2019, de 5 de junho, que aprova o regime jurídico de autonomia de gestão dos museus, monumentos e palácios, o Convento de Nossa Senhora da Conceição e a Igreja de Santo Amaro, imóveis onde se encontra instalado o Museu Regional Rainha Dona Leonor, em Beja, afetos à Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, passam a estar afetos a Direção Regional de Cultura do Alentejo.

Dispõe ainda o artigo 6º do referido diploma que os imóveis supra identificados serão objeto de afetação com os respetivos bens móveis, designadamente com as suas coleções e espólio museológico, operando-se igualmente a transferência de direitos e obrigações no que respeita a gestão financeira e orçamental, de recursos humanos, de gestão museológica, de coleções e recursos, de bens móveis, de equipamentos, de contratos, de licenças e marcas, através de Autos de Transferência.

A estrutura da Direção Regional de Cultura do Alentejo deixa assim de integrar o Museu de Évora, passando a integrar o Museu de Beja, e continua a integrar duas unidades orgânicas flexíveis: O Museu de Beja e a Divisão de Recursos Humanos e Financeiros.

A Divisão de Recursos Humanos e Financeiros foi criada e viu as suas competências definidas através do Despacho n.º 11389/2012, de 13 de agosto, publicado no DR, 2ª série, n.º 163, de 23 de agosto.

Organograma da Direção Regional de Cultura do Alentejo:



A área de atuação da DRCAlen circunscreve-se à NUT II (Alentejo): Alto Alentejo, Alentejo Central, Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.

São beneficiários dos serviços prestados os 47 municípios da região Alentejo, os organismos da Administração Pública, as entidades privadas, com e sem fins lucrativos, organizações não-governamentais, particulares, associações, agências de desenvolvimento regional e local, instituições de ensino básico e secundário, Universidades e Politécnicos, agentes culturais e toda a população.

Importa sublinhar que alguns dos beneficiários identificados assumem uma dupla função, constituindo-se, também, como parceiros ao nível da gestão e fruição dos bens culturais.

I. 1.3. ÂMBITO GEOGRÁFICO

Em termos de património construído, a DRCAlen tinha sob a sua tutela 41 bens imóveis classificados, nos termos da Portaria n.º 1130/2007 de 29 de novembro, atualizada e revista pela portaria n.º 829/2009, de 24 de Agosto, e do Decreto-lei nº 114 de 2012, de 25 de maio, com a declaração de retificação nº. 935/2012, de 13 de julho. A Portaria n.º 262/2019 de 26 de agosto procede à primeira alteração à Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto e, com a publicação do Decreto-Lei n.º 78/2019, de 5 de junho, que aprova o regime jurídico de autonomia de gestão dos museus, monumentos e palácios e altera o Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, tem, atualmente, sob a sua tutela 27 bens imóveis classificados em resultado do processo de descentralização administrativa. Conforme previsto no Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro já foram assinados os Autos de Transferência de Competências para os municípios de 14 imóveis classificados. Dos 27 imóveis que a DRCAlen tem sob a sua tutela, 13 monumentos e sítios arqueológicos estão abertos ao público: Casa e Ruínas Romanas da Rua de Burgos; Castelo de Viana do Alentejo; Gruta e Centro Interpretativo do Escoural; Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa; Igreja da Nossa Senhora da Assunção de Elvas; Ruínas de Torre da Palma; Sítio Arqueológico de São Cucufate; Sítio Arqueológico de Miróbriga; Torre do Salvador; Castelo de Campo Maior; Castelo de Alcácer do Sal; Povoado Calcolítico do Monte da Tumba e Museu de Beja.

II. ESTRATÉGIAS E OBJECTIVOS

Decorrente da sua missão, a DRCAlen prossegue um conjunto de estratégias que se traduzem na consagração da Cultura como elemento catalisador do processo de desenvolvimento sustentável da região, nomeadamente através do apoio institucional, e em parceria, a iniciativas de criação/produção e difusão/divulgação culturais, edição de conteúdos relacionados com o património cultural; formação a agentes culturais e desenvolvimento de públicos, aquisição de equipamentos no âmbito da cultura tradicional e popular; salvaguarda, requalificação e dinamização do património arquitetónico e arqueológico.

A DRCAlen promoveu em 2021 e 2022 a realização do Estudo **Cultura no Pós Alentejo 2020** pelo Observatório Português das Atividades Culturais/ICS/ISCTE coordenado pelos professores José Soares Neves e Pedro Prista e que perseguiu os seguintes objectivos: i) efetuar o levantamento de sete dimensões da atividade dos municípios na área da cultura durante o mandato autárquico iniciado em

2017, designadamente: a caracterização do, ou dos, órgãos autárquicos responsáveis; os instrumentos formais de gestão; os recursos financeiros; os recursos humanos; os equipamentos culturais e o património cultural imóvel sob alçada municipal; redes culturais e programação municipal; o associativismo cultural. ii) caracterizar a avaliação que tanto as entidades como os agentes culturais ativos no território regional e municipal fazem da importância que a cultura assumiu no Programa Operacional Alentejo 2020. iii) identificar e caracterizar as visões estratégicas para a cultura no município e na região Alentejo até 2030. iv) reunir contributos de todas as entidades inquiridas (municipais, intermunicipais, organizações do setor cultural e outros agentes relevantes) para a área da cultura no âmbito do programa da região Alentejo para 2030, designadamente a proposta de indicadores de avaliação e de linhas de intervenção. v) identificar casos de boas práticas em políticas culturais à escala regional, tanto nacionais como internacionais.

O Estudo teve como contributo fundamental

Uma Visão Estratégica: maior afirmação da importância da área da cultura para o desenvolvimento, nomeadamente através da definição de uma Estratégia e de um Plano Regional de Cultura, orientador e integrador de planos municipais, intermunicipais, de redes e de agentes culturais. As redes foram reconhecidas como experiências valiosas na superação do isolamento e do distanciamento dos agentes aos centros mais dinâmicos e deverão ser reforçadas e alargadas a mais sectores da área da cultura bem como abalçadas a âmbitos territoriais mais ambiciosos, mesmo quando descontínuos, tais como os transfronteiriços e inter-regionais. A ligação entre a cultura e a educação deverá ser intensificada e proporcionar maior interação com as comunidades escolares, nomeadamente através do PNA, da dinamização de projetos envolvendo o Programa Ciência Viva, entre outros recursos locais, regionais e nacionais, a mobilizar de forma colaborativa, preparada e conduzida no quadro de uma programação criativa e exigente. O incremento da programação cultural nos municípios e o seu desenvolvimento em todas as dimensões requer um empenho especial na formação e na profissionalização dos quadros autárquicos e dos agentes nos vários sectores, nomeadamente quanto às políticas públicas nacionais e comunitárias na área da cultura, aos procedimentos que os programas de financiamento requerem e à atualização e incremento do conhecimento sobre o campo cultural, os seus debates e dinâmicas. A atividade turística, que se reconhece como inerente às culturais, será tanto mais importante para a cultura na região quanto menos desligada estiver do desenvolvimento da vida cultural das populações e não apenas das suas atividades económicas. O património cultural, incluindo o imaterial, deverá manter-se afirmado como prioridade e como base de políticas e

programas na cultura, sem o desligar, nem subordinar, às atividades económicas e sobretudo as turísticas, nem diminuir a resposta à necessidade de estimular a criação, a produção, a programação cruzada entre educação e cultura, a promoção da inclusão e a abertura às culturas imigradas. O investimento no digital deve ser estimulado, mas de forma cautelosa, de modo a permitir acompanhar e avaliar as suas consequências, não o abandonando apenas à rápida e forte dinâmica que a crise pandémica lhe inculuiu, o que, não obstante trazer vantagens para o acesso às propostas culturais se arrisca a desincentivar a criação de públicos e a favorecer a de simples consumidores culturais individuais. A mobilização pública para a cultura e a formação de públicos deverá acentuar o papel das associações e o dos agentes de modo a equilibrar a distribuição das iniciativas, diminuindo a pressão sobre as atividades promovidas diretamente pelos municípios. A política e atividade cultural no horizonte 2030 terá de levar em conta os crescentes desafios à inclusão social lançados, entre outros fatores, pelo envelhecimento, isolamento e diminuição populacional, pelas imigrações, pelas desigualdades internas regionais, e pelas várias figuras de pobreza que a sobreposição das crises financeira, climática e pandémica veio agravar.

contributos para a área da cultura no âmbito do Programa Alentejo 2030:

Afirmar a Cultura como factor de desenvolvimento em todas as dimensões e assumida transversalmente no seu papel estratégico em todos os sectores de atividade, e não ficar delimitada dentro do seu sector próprio, cujos contornos conceptuais incertos em vez de estimularem a sua versatilidade e potencial se arriscam a afetar o seu reconhecimento e legitimidade. **O reforço da afirmação da cultura deverá passar pela definição de uma Estratégia e de um Plano Regional de Cultura bem como pela ação da DRCALENTEJO dando continuidade à sua prática de proximidade de escuta, de interação com todas as iniciativas e de reconhecimento de recursos.** Deve ser assegurada formação para todos os responsáveis e agentes em todas as dimensões e níveis da gestão das atividades culturais de modo a suprir as carências dos recursos humanos, garantir uma efetiva qualificação das programações e das suas articulações às políticas públicas regionais, nacionais,

internacionais e comunitárias, criando condições para a profissionalização no sector e para a própria capacitação cultural dos intervenientes. A gestão de programas de financiamento e das respetivas candidaturas deve ser profundamente revista de modo a assegurar uma comunicação eficaz, facilitar a instrução dos processos de candidatura e garantir a transparência dos procedimentos, o que irá exigir forte qualificação específica de recursos humanos e a criação de instancias institucionais dedicadas a mediar e acompanhar a complexa relação entre as políticas públicas e os agentes culturais operativos de modo a garantir elevados níveis de execução dos programas.

O estudo foi apresentado publicamente em 4 de julho de 2022 na CCDRALentejo, foi entregue na CCDR com proposta de intervenção e articulação concreta com o PO 2030 então em elaboração e foi articulado com a Tutela tendo sido remetido para o Gabinete de SE o Ministro da Cultura e de SE a Secretária de Estado da Cultura em Junho de 2022.

Este estudo, através do seu diagnóstico e conclusões informa a estratégia da DRCAlen para o médio prazo para a região.

Neste quadro pretende-se que a DRCAlen incida a sua ação em 2023 nos seguintes eixos:

- qualidade dos serviços e eficácia do cumprimento dos objetivos definidos; Continuidade da Certificação externa da DRCAlen projeto que iniciamos em 2018 e cuja certificação temos conseguido conservar actualizando e melhorando a nossa performance a cada ação de avaliação externa.
- Acessibilidade – sobretudo através do programa Mais Aceso Mais Cultura, actualmente em reformulação como forma de ajustar o financiamento às necessidades e alteração das políticas de transferência do património para os municípios, prevendo-se soluções tecnológicas que permitam visitas mais acessíveis, nomeadamente, com a possível instalação de câmaras e mesas interativas para o cumprimento de visitas virtuais; Implementação de ações em linha com a **Estratégia nacional para a Acessibilidade e Inclusão**
- Implementação do programa Simplex II: sobretudo através do Projeto Agiliz@ e do Projeto diga IA ao Património.

- PRR WIFI: vai permite à DRCAlen operar com segurança a rede de dados interna e regular as ligações ao exterior..
- Implementação regional do **Plano Nacional das Artes** (protocolo para as residências de artistas nas Escolas e protocolo para a criação do **projeto piloto proposto pela DRCAlen - Estatuto da Responsabilidade Cultural das Organizações na Região Alentejo**)
- Implementação da **Estratégia Regional do Saber Fazer Tradicional** (através do programa Magalhães)
- Implementação da **Estratégia para os Museus da Região**
- Implementação da **Estratégia para o Património Cultural a partir da Carta de Risco elaborada pela DRCAlen para a região** e que se centra na classificação planeada (megalitismo Alentejano, o maior processo de classificação desde a República com a proposta de classificação de mais de 2000 monumentos; reclassificação de monumentos cuja classificação antiga se tornou obsoleta e desadequada, classificação do património artístico doado por João Cutileiro ao Estado através da DRCAlen), no planeamento de intervenções em 2023 em monumentos e Museus, centrais para o valor patrimonial da região (Mosteiro de São Bento de Castris, Anta Grande do Zambujeiro, Sé de Évora, Mosteiro de Flor da Rosa, Gruta do Escoural, Vila Romana de São Cucufate, Museu de Beja)
- Implementação da Estratégia para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial na Região (apoio nos processos de inventariação e registo nacional em estreita ligação e protocolos de colaboração com os municípios)
- Planeamento e pensamento estratégico alinhado com o projeto Évora Capital Europeia da Cultura uma oportunidade para a região que terá em 2023 o seu ano de arranque com uma forte participação da DRCAlen na Comissão Executiva.
- Continuar a reforçar os apoios aos **agentes culturais não profissionais da região** em linha com o que tem vindo a acontecer desde 2018. Este apoio será territorializado de modo a cobrir toda a região dando prioridade às mais deprimidas social e culturalmente com uma forte presença e escuta da DRCAlen junto da comunidade dos agentes culturais da região.

DESIGNAÇÃO RESUMIDA DA ATRIBUIÇÃO	PROJETOS E ATIVIDADES (DESENVOLVIDAS COM VISTA AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES)	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA DO PROJETO E ATIVIDADE
Assegurar o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas apoiadas pelos serviços e organismos do Ministério da Cultura.	Funcionamento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA; Presidente da CAA – Diretora Regional.	Apoiar e servir de ponte entre os elementos especialistas da CAA e os agentes culturais no terreno, sob a coordenação da DG ARTES. Acompanhamento e Avaliação das atividades desenvolvidas pelos Agentes Culturais, em articulação com especialistas em funções.	A avaliação e a presença dos membros desta Comissão nas atividades desenvolvidas pelas estruturas financiadas é garante do cumprimento dos compromissos (qualidade e número de atividades) plasmados nos contratos que as estruturas assinaram com a Direcção-Geral das Artes, na sequência do apoio atribuído.
Apoiar iniciativas culturais locais ou regionais, de carácter não profissional, que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região.	Projeto de "Dinamização e Difusão Culturais"	Objetivo: efetivar uma política cultural que permita: - A acessibilidade e a fruição da cultura à população em geral; - A dinamização, a divulgação e a formação de estruturas e agentes culturais da região; - A realização de iniciativas de valorização do Alentejo; - Apoio ao Associativismo Cultural, Contribuindo assim para ampliar a formação de públicos, a sua exigência crítica, e o aprofundamento da relação dos agentes culturais com a comunidade, através da realização de atividades culturais, onde se inclui a programação de espetáculos nos campos do teatro, da música, da dança e dos transdisciplinares, bem como de outras atividades ligadas às artes plásticas.	Esta ação é indispensável porque consolida uma política sistemática de qualificação de agentes culturais, com o objetivo de melhorar as suas condições de trabalho e as suas práticas, bem como possibilita a troca de experiências e o contacto com universos e realidades diversas.
Propor à DGPC, o plano regional de intervenções prioritárias em matéria de estudo e salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico bem como os programas e projetos anuais e plurianuais da sua conservação, restauro e valorização, assegurando, em articulação com a DGPC, a respetiva promoção e execução.	Plano de Intervenções Prioritárias nos Sítios e Monumentos Afetos.	Definição das ações prioritárias, de carácter pontual, no domínio da conservação e limpeza dos 27 monumentos afetos. Projetos de conservação e valorização de património classificado afeto e não afeto (em parceria com Autarquias e outras entidades): "Dinamização do Património": -Ações prioritárias a desenvolver nos monumentos afetos, em parceria com as autarquias; -Plano de Dinamização em rede dos Sítios e Monumentos afetos; -Ações de beneficiação dos imóveis afetos, instalações e espaços exteriores - Museu de Beja-Obras de requalificação PO 2020 e PRR -Projetos cofinanciados -Mais Acesso/ Mais Cultura- (All for All) -Turismo de Portugal; -Mosteiro de São Bento de Cástris- Valorização Turística/Comunicação acessível (Valorização Turística do Interior) - Turismo de Portugal; -AGILIZ@; -Anta do Zambujeiro; -Projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência; -Projeto de Cooperação Transfronteiriça -Magalhães (está previsto o prolongamento até julho 2023); Projeto de Cooperação Transfronteiriça First_Art (terminado em 5 de dezembro de 2022).Promover a sua divulgação e promoção	A situação atual do património edificado caracteriza-se por um elevado estado de degradação, chegando mesmo a atingir em determinadas situações o ponto de não retorno. Para este contexto contribuiu um conjunto de variáveis, entre as quais elencamos: ausência de intervenção com carácter regular (determinadas por alterações da tutela: extinção do IPPAR, DGEMN), baixa densidade demográfica e envelhecimento da população (19 habitantes por km ²); fracos recursos económicos da região; e, não menos importante, o facto de só há muito pouco tempo se assumir o património edificado como um instrumento de desenvolvimento. Estas ações são indispensáveis, na medida em que diminuem a degradação, contribuem para o reforço da identidade, singularidade e valorização do património cultural imóvel, contribuindo desta forma para uma plena fruição e vivência dos monumentos, o que conseqüentemente levará a um acréscimo de públicos e à divulgação e promoção deste património.
Gerir os monumentos, conjuntos e sítios que lhe forem afetos e assegurar as condições para a sua fruição pelo público;	Melhoria da Gestão dos Sítios Afetos.	- Elaboração de um Plano Estratégico relativamente ao futuro da gestão do património afeto; - Implementação de ações de formação para os técnicos em funções nos sítios afetos.	
Emitir pareceres sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar sobre imóveis classificados ou em vias de classificação e respetivas zonas de proteção	Melhoria das práticas relativas à emissão de Pareceres e aos Procedimentos de Classificação e Salvaguarda.	- Preparação de manuais de "boas práticas" no seguimento do já elaborado para as dioceses da região sobre o património religioso - Ações de formação interna e aferição de critérios e regras na elaboração de pareceres.	

Quadro síntese dos Projetos e Atividades com vista ao Cumprimento das Atribuições da DRCALEN

Comparação do Orçamento 2022/2023

Apenas Receitas Gerais

Orçamento	Dotação 2022	Dotação para 2023	Variação (aumento)	Variação (%)
Funcionamento	2 600 000€	2 800 000 €	0,00€	7,69 %
Investimento	1 818 229€	1 688 629 €	(129 600,00€)	7,12 %
TOTAL	4 418 229€	4 488 629 €	70 400,00 €	1,5 %

2023 é um ano que encaramos com muita exigência e ambição, com a operacionalização dos seguintes projetos:

1. Projeto Agiliza (em conjunto com DRC Centro e Norte);
2. Projetos a candidatar a QEC;
3. Museu Rainha Dona Leonor (Beja);
4. Projeto Regional de Reabilitação Conservação e Dinamização do Património;
5. Promoção e desenvolvimento cultural do Alentejo – Apoio agentes culturais;
6. Mais Acesso/ Mais Cultura;
7. Projeto de Cooperação Transfronteiriça “CENTRO MAGALHÃES” para o empreendimento de Indústrias Culturais e Criativas /Programa InterregV – Poctep;
8. Anta do Zambujeiro – Projeto com o Turismo de Portugal;
9. Projeto Centro de Artes João Cutileiro;

Projetos no Plano de Recuperação e Resiliência

10. Património Cultural de Imóveis - Museu de Beja;
11. Património Cultural de Imóveis - Sítio de São Cucufate;
12. Visitas virtuais a espaços museológicos;
13. WIFI museus e sítios no Alentejo;
14. Digitalização e transição digital;

PROJETOS PARA 2023

A) Não cofinanciados

PROJETOS	Financiamento Nacional	Financiamento Comunitário	TOTAL
Museu de Beja	150 000,00 €	0	150 000,00 €
Projeto Regional de reabilitação Conservação e dinamização património	300 000,00 €	0	300 000,00 €
Promoção e desenvolvimento cultural do Alentejo – apoios agentes culturais	200 000,00 €	0	200 000,00€
Muralha de Alcácer do Sal	30 000,00 €		30 000,00 €
Projeto Casa João Cutileiro	148 629,00€		148 629,00€
TOTAL	828 629,00 €	0	828 629,00 €

B) Projetos cofinanciados

PROJETOS	Financiamento Nacional	Receita Municípios	Financiamento Comunitário	TOTAL
Projetos a candidatar QEC	200 000,00€	0	200 000,00€	400 000,00 €
TOTAL	200 000,00€	0	200 000,00 €	400 000,00€

C) Projetos cofinanciados / Turismo

PROJETOS	Financiamento Nacional	Receita Própria	Receita Município	Proprietários	Financiamento Comunitário	TOTAL
Mais Acesso Mais cultura	80 000,00 €	0	0		80 000,00 €	160 000,00€
Anta do Zambujeiro	30 000,00 €	30 000,00€	0,00	30 000,00€	90 000,00 €	180 000,00
TOTAL	110 000,00 €	30 000,00 €	0,00	30 000,00€	170 000,00 €	340 000,00€

D) Projetos cofinanciados/Interreg-V Espanha - Portugal. Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. POCTEP

PROJETOS	Financiamento Nacional	Financiamento Comunitário	TOTAL
Centro Magalhães para o Empreendimento de Indústrias Culturais e Criativas	550 000,00€	1 932 512,00€	2 482 512,00€
TOTAL	550 000,00 €	1 932 512,00€	2 482 512 ,00€

E) Projetos no âmbito do Plano de recuperação e Resiliência

TIPO	Projetos	Financiamento comunitário	TOTAL
Património Cultural de Imóveis	Projeto11812-Museu de Beja	1 872 000,00€ (S/IVA) 112 320,00€ (IVA)	1 984 320,00€
	Projeto 11813-Sítio de São Cucufate	152 100,00€ (S/IVA) 9 126,00 (IVA)	161 226,00€
Visitas Virtuais aos Museus	Projeto 11814-Visitas Virtuais aos Museus	50 000,00€ (S/IVA) 11 500,00€ (IVA)	61500,00€
WIFI Museu e Sítios no Alentejo	Projeto 11815-WIFI Museu e Sítios no Alentejo	100 000,00€ (S/IVA) 300 000,00€ (S/IVA) 23 000,00€ (IVA) 69 000,00€ (IVA)	492 000,00€
Digitalização e transição digital	Projeto 13033-Digitalização e transição digital	120 000,00 (S/IVA) 27 600,00 (IVA)	147 600,00€
		TOTAL PROJETOS PRR	2 846 646,00€

É de considerar que as atividades apresentadas neste documento, e que se revelam ambiciosas perante o atual quadro de recursos humanos e financeiros, são fundamentais para o cumprimento da missão da DRCAlen, assim como para que não se verifique uma descaracterização deste serviço desconcentrado, o que significaria um claro prejuízo para os atuais beneficiários deste serviço.

Por essa razão, as atividades e projetos referenciados neste documento são consideradas cruciais para responder aos desafios e exigências que se colocam à DRCAlen e à região em que esta se inscreve.

Propõe-se, por isso, um trabalho em articulação, interna e externa, com os diversos parceiros e entidades, como forma de responder eficazmente às diversas atribuições e competências da DRCAlen.

SÍNTESE DO PLANO DE ATIVIDADES 2023

Considerando o conjunto de atribuições e competências, e para uma melhor organização das mesmas, as principais atividades e projetos são distribuídas pelas unidades orgânicas da DRCAlen. Assim, em 2023, é dada continuidade a diversos projetos e iniciativas no plano da dinamização cultural, bem como de ações e atividades das demais unidades orgânicas. Pese embora todas as diligências efetuadas para o desenvolvimento destes projetos, há que considerar que os mesmos podem ter condicionantes derivadas do atual contexto de pandemia.

GABINETE DA DIRETORA

Apoio ao Órgão de Direção

Principais Atividades:

(Apoio Jurídico)

- Prestar Assessoria Jurídica (no âmbito de matérias administrativas, laborais e patrimoniais).
- Apoiar Iniciativas Culturais Locais e Regionais, Transfronteiriças e/ou internacionais.

Principais atividades:

- Apoio ao registo de bens do Património Cultural Imaterial no Respetivo Inventário Nacional
- Celebrar Protocolos e Parcerias com as autarquias e outras entidades (públicas e privadas), sempre que justificável e do interesse público.
- Implementar e desenvolver projetos no âmbito e território da rede Sphera Cástris.
- Executar medidas do PRR.
- Estabelecer parcerias com outras entidades (nacionais e internacionais).

Outras iniciativas:

- Organizar e implementar iniciativas promovidas pela DRCAlen.
- Colaborar na implementação de ações no âmbito da “Estratégia do Voluntariado/GEPAC”.
- Colaborar na implementação de ações no âmbito do “Plano nacional da Juventude.
- Acompanhamento do projeto “Rede de Museus de Évora”.
- Colaborar na implementação de ações no âmbito da “Estratégia Nacional das Comunidades Ciganas”.
- Representação, no Conselho Consultivo, da Certificação dos “Caminhos de Santiago”.

NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAIS (APOIO AO ÓRGÃO DE DIREÇÃO)

Principais atividades:

Projeto de Formação de Novos Públicos com diversas ações, iniciativas, parceiros e Agentes Culturais, contribuindo para a:

Difusão e circulação de Companhias e Artistas na e da Região Alentejo;

Acolhimento de iniciativas de outras entidades artísticas e culturais;

Valorização da diversidade cultural da região e intensificação da sua dinamização cultural, criando e formando públicos mais conscientes, informados e críticos.

Desenvolver projetos de Apoio à Formação, Edição de Estudos e Obras Literárias/ Material Audiovisual e Multimédia, reedição do Guia dos Recursos Artísticos no Alentejo e respetiva atualização.

Assegurar o acompanhamento das entidades com apoio direto do MC na região, no sentido de um conhecimento efetivo dos projetos relevantes da região e como forma de apoiar estruturas e entidades sem apoios da DGArtes/MC.

Divulgar regularmente iniciativas culturais promovidas pela DRCAlen, por entidades cujos projetos ou ações/iniciativas contam com o apoio da DRCAlen ou de outras entidades na Comunicação Social e na página oficial da DRCAlen.

Promover a dinamização cultural da Galeria da Casa de Burgos, da Igreja do Salvador e do Convento de S. Bento de Cástris através da organização de exposições e outros eventos de evidente relevância cultural.

“Projeto Difusão e Dinamização Culturais” - engloba, entre outros, o Programa de Sensibilização para a Educação Patrimonial (iniciativa a decorrer desde 2012).

Projeto não cofinanciado

Promoção e desenvolvimento Cultural do Alentejo - Apoio a Agentes Culturais.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DOS BENS CULTURAIS

Principais Atividades

(apoio Jurídico)

Prestar assessoria jurídica (no âmbito de matérias administrativas, laborais e patrimoniais);

Apoiar iniciativas culturais locais, regionais e/ou transfronteiriças.

Principais Atividades

Gerir os monumentos e sítios que lhe são afetos e assegurar as condições de segurança e fruição pelo público;

Promover a preservação e valorização do Património Cultural Imaterial;

Estabelecer, sempre que necessário e justificável, parcerias com outras Instituições e Entidades;

Intervenções de conservação, restauro e requalificação no património afeto;

Tratamento e colaboração no cabal cumprimento dos prazos e na eficaz movimentação dos processos de salvaguarda;

Propor a classificação e desclassificação de Bens Imóveis, a definição de zonas de proteção e promover o desenvolvimento permanente de um Sistema de Avaliação do estado de conservação dos Imóveis Classificados;

Executar o Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado;

Promover e assegurar ações de salvaguarda e valorização do Património Arqueológico e Museológico;

Emitir pareceres sobre Planos, Projetos, Trabalhos e Intervenções de conservação e restauro de Bens Culturais, de iniciativa pública ou privada;

Implementar o Sistema de Gestão Documental coordenado pelo IGESPAR e DGART;

Elaboração de candidaturas a fundos comunitários;

Projetos e realização de intervenções e obras em Imóveis Classificados, afetos e não afetos.

Projetos:

Projetos não cofinanciados

Museu de Beja;

Projeto Regional de Reabilitação Conservação e Dinamização do Património;

Projeto de execução de conservação das muralhas de Alcácer do Sal;

Projetos cofinanciados:

Acompanhamento de Candidaturas/ Projetos a fundos Comunitários/execução

Projeto THEIC (Towards a European Heritage Interpretation Curriculum) - Currículo para Interpretação do Património Europeu (formação para intérpretes do património);

Projeto Agiliz@;

Projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência;

Projetos cofinanciados/ Turismo de Portugal

Convento de São Bento de Cástris/ Valorização Turística/ Comunicação acessível;

Candidatura Anta do Zambujeiro;

Projeto Mais Acesso Mais Cultura;

Projetos de Cooperação Transfronteiriça- Portugal e Espanha-Interreg V (POCTEP)

Projeto Centro “Magalhães” para o Empreendimento de Indústrias Culturais e Criativas aprovado em outubro de 2018 (Execução com prolongamento até final de 2023).

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Principais Atividades

Assegurar a gestão orçamental, patrimonial e tesouraria, bem como o seu controlo e execução;
Assegurar o aprovisionamento, elaborar e acompanhar os Procedimentos de Contratação Pública;
Elaborar os principais instrumentos de gestão e assegurar a sua gestão e monitorização;
Organizar a instrução de candidaturas a fundos comunitários, acompanhamento e controlo da execução das mesmas;
Assegurar a gestão dos Recursos Humanos;
Assegurar a receção, classificação, registo e distribuição interna da correspondência, bem como os serviços de encaminhamento telefónico.

MUSEU REGIONAL RAINHA D. LEONOR DE BEJA

Por transferência da CIMBAL, em dezembro de 2019, o Museu Regional Rainha Dona Leonor, em Beja, passou para a tutela da DRCAlen.

A intervenção no edifício do Museu (Convento de Nossa Sr.^a da Conceição) gerou, por motivos de segurança, uma redução de visitantes. Contudo, e dado que o Museu dispõe de outro espaço expositivo (Núcleo Visigótico, situado na antiga Igreja de Santo Amaro), é possível executar, ainda que com algumas limitações, um programa de atividades.

Principais Atividades

Assegurar a gestão orçamental;
Assegurar o aprovisionamento;
Assegurar a gestão de Recursos Humanos;
Assegurar as funções de Expediente;
Programa de Exposições;
Atividades de Serviço Educativo (continuação do programa anual regular estabelecido com os estabelecimentos de ensino do Concelho, destinado a várias faixas etárias);
Programa de visitas guiadas.

GABINETE DA DIRETORA

1. APOIO AO REGISTO DE BENS DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA REGIÃO NO RESPECTIVO INVENTÁRIO NACIONAL

Descrição

O Património Cultural Imaterial, sobretudo a partir da aprovação, pela UNESCO, em 2003, da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, mas também do estatuído na Lei de Bases do Património Cultural Português (Lei 107/2001, de 8 de setembro) tem vindo a ganhar crescente relevância social e cultural, na região Alentejo. Há já um pequeno grupo de bens culturais imateriais que mereceram a inscrição na Lista do Património Mundial da UNESCO e outros que se encontram em vias de inscrição no respetivo Inventário Nacional do PCI, existindo todo um sistema de registo organizado *online*, pelos atores e agentes culturais que pretendem desenvolver esse processo de reconhecimento e salvaguarda dos bens que, de algum modo, constroem e solidificam os princípios identitários das comunidades em que se inserem e das quais emanam. As Direções Regionais de Cultura têm, no âmbito das suas competências, definidas no Decreto-Lei 114/2012, de 25 de maio, a missão de, em colaboração com a DGPC, apoiar as ações de salvaguarda do Património Cultural Imaterial.

Principais Ações a Realizar: Apoio à inscrição de bens do Património Cultural Imaterial Inventário Nacional do PCI-Está previsto o apoio a três propostas de inscrição de manifestações no Inventário Nacional do PCI Programa 2023	Parcerias e Colaborações	Local	Periodicidade/Calendarização
Apoio à inscrição do processo de produção da Olaria de São Pedro do Corval no Inventário Nacional do PCI.		Municípios subscritores da parceria	2023
Apoio à inscrição do processo de tecelagem de Reguengos de Monsaraz.		Municípios subscritores da parceria	2023
Apoio à inscrição do processo de produção dos cestos de esteira de Odivelas- Ferreira do Alentejo.		Municípios subscritores da parceria	2023

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
GABINETE DA DIRETORA	2	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3	

2. MEDIDAS DE SIMPLIFICAÇÃO 2020-2023 NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA PARA A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-DRCALEN.

Descrição:

Atendendo às Medidas de Simplificação identificadas no âmbito da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública, a DRCALEN pretende, em 2023, continuar a desenvolver e implementar projetos no âmbito das atividades 2020-2023, nomeadamente:

Oficinas de Participação no INA:

Medida	Nº39
Área Governativa	Transversal
Designação da Medida	Reforço/rejuvenescimento dos meios humanos e materiais nas organizações (com base na SWOT) - Flexibilizar procedimentos administrativos e legais tendentes ao recrutamento.
Descrição resumida da Medida ou Necessidade	Existe a necessidade premente de reforçar os meios humanos, de colmatar saídas por aposentamento ou outros motivos; existe, ainda, uma incombentável dificuldade em recrutar pessoal com as competências académicas e sociais necessárias para serviços urgentes e indispensáveis ao bom funcionamento do serviço e ao cabal cumprimento de serviço público.
Projeto a desenvolver nesta área? Qual?	Reforço de meios humanos na DRCALEN, com vista a colmatar necessidades urgentes e inadiáveis.
Resultado do Projeto	Possibilidade de recrutar pelo menos 8 novos trabalhadores para a DRCALEN.
Ano previsto de início e data de conclusão	2020-2023
Medida	Nº69

Área Governativa	Transversal
Designação da Medida	Facilitar a entrega nos serviços de bens pessoais adquiridos pelos funcionários.
Descrição resumida da Medida ou Necessidade	Porque os meios digitais promovem as compras online e há que garantir a sua receção.
Projeto a desenvolver nesta área? Qual?	Promover melhor qualidade de vida aos trabalhadores da DRCAlen porque os meios digitais promovem as compras online e há que garantir a sua receção.
Resultado do Projeto	Garantir a receção das encomendas online adquiridas pelos trabalhadores, evitando a necessidade da sua deslocação aos correios ou ao domicílio.
Ano previsto de início e data de conclusão	2020-2023
Medida	Nº94
Área Governativa	Transversal
Designação da Medida	Fomentar a celebração de protocolos entre entidades para permitir o acesso aos serviços disponibilizados.
Descrição resumida da Medida ou Necessidade	Há necessidade de incentivar e contribuir para o bem-estar e lazer dos trabalhadores.
Projeto a desenvolver nesta área? Qual?	Celebração de protocolos na DRCAlen.
Resultado do Projeto	Garantir a celebração de protocolos entre entidades para permitir o acesso aos serviços dos nossos funcionários com quem estabelecemos protocolos.
Ano previsto de início e data de conclusão	2020-2023
Medida	Nº126
Área Governativa	Transversal
Designação da Medida	Intensificar a interação com a sociedade civil (académica e sector empresarial).
Descrição resumida da Medida ou Necessidade	Criação de redes.
Projeto a desenvolver nesta área? Qual	Interação com Sociedade Civil na DRCAlen.
Resultado do Projeto	Criação de rede com universidades e setores empresariais.
Ano previsto de início e data de conclusão	2020-2023
Medida	Nº170
Área Governativa	Transversal
Designação da Medida	Fomentar o teletrabalho e sensibilizar os dirigentes para a sua utilização.
Descrição resumida da Medida ou Necessidade	Porque a escolha do teletrabalho pode resolver situações de ausência temporária. Permite adequar as necessidades do trabalhador às do serviço. Porque o desconhecimento do procedimento dificulta o seu uso.
Projeto a desenvolver nesta área? Qual?	Implementação do teletrabalho na DRCAlen.

Resultado do Projeto	Permitir conciliar o trabalho em equipa ou individual na logica do trabalho por objetivos e fora do local de trabalho.
Ano previsto de início e data de conclusão	2020-2023
Medida	Nº307
Área Governativa	
Designação da Medida	Usar plataformas eletrónicas que permitam centralizar tarefas administrativas comuns que libertem serviços periféricos (processual).
Descrição resumida da Medida ou Necessidade	Introduz ganhos de eficiência e de eficácia.
Projeto a desenvolver nesta área? Qual?	Trabalhar com Plataformas Eletrónicas na DRCAlen.
Resultado do Projeto	Conseguir maior eficiência e eficácia no trabalho com as plataformas eletrónicas.
Ano previsto de início e data de conclusão	2020-2023
Medida	Nº398
Área Governativa	Transversal
Designação da Medida	Investir em modelos certificados de qualidade nos serviços públicos.
Descrição resumida da Medida ou Necessidade	Falta de uniformização; processos, procedimentos de controlo deficitários; avaliação que promove.
Projeto a desenvolver nesta área? Qual?	Aplicação de normas de qualidade em alguns setores da DRCAlen.
Resultado do Projeto	Reconhecimento das normas ISO 9000/2015.
Ano previsto de início e data de conclusão	2020-2023
Medida	Nº400
Área Governativa	Transversal
Designação da Medida	Generalizar a videoconferência como forma de concretização de reuniões entre serviços.
Descrição Resumida da Medida ou Necessidade	Perda de tempo em deslocações, com a consequente perda de produtividade; necessidade de redução de custos com deslocações.
Projeto a desenvolver nesta área? Qual?	O uso da videoconferência na DRCAlen.
Resultado do Projeto	Generalizar o uso da videoconferência, para evitar deslocações.
Ano previsto de início e data de conclusão	2020-2023
Medida	Nº420
Área Governativa	Transversal
Descrição da Medida	Investir na rede informática da AP.

Descrição Resumida da Medida ou Necessidade	Tudo se passa online e temos dificuldades no acesso para dar resposta (hardware e software);
Projeto a desenvolver nesta área? Qual?	Investir na rede informática da DRCAlen.
Resultado do Projeto	Ter uma rede informática mais forte e capaz de dar resposta as necessidades da DRCAlen, nomeadamente na possibilidade do teletrabalho.
Ano previsto de início e data de conclusão	2020-2023

Universo: Clientes externos (Empresas, ONGs; Comissão para a Modernização Administrativa (CMA) e. Outros)

Medida	Nº16
Área Governativa	Transversal
Designação da Medida	Dinamizar/criar órgãos consultivos ou outros de natureza idêntica, que permitam/facilitem a auscultação e a participação/contributo de todas as partes interessadas (designadamente autarquias, empresas, serviços centrais, IES) nas matérias e procedimentos (ex. º iniciativa desenvolvida ao nível municipal – Conselho Estratégico da InvestBraga).
Descrição Resumida da Medida ou Necessidade	Necessidade de auscultar todos os interessados – públicos e privados – nos processos de definição, de implementação e de avaliação de medidas e políticas, alinhadas com a realidade dos sectores e que permitam antecipar constrangimentos e dar resposta aos problemas e necessidades reais.
Fonte (Área governativa de origem do contributo)	Empresas.
Projeto a desenvolver nesta área? Qual	Plano Estratégico da Cultura na Região Alentejo.
Resultado do projeto	Implementação do Plano Estratégico da cultura na Região Alentejo.
Ano previsto de início e conclusão	2020-2023
Comentário	Como Observatório das Atividades Culturais e a Participação dos Stakeholders da Região.
Medida	Nº23
Área Governativa	Transversal
Designação da Medida	Ajustar os horários de funcionamento da AP em função dos horários laborais.
Descrição Resumida da Medida ou Necessidade	A implementação do teletrabalho na DRCAlen.
Fonte (Área governativa de origem do contributo)	Empresas.
Projeto a desenvolver nesta área? Qual?	Permitir conciliar o trabalho em equipa ou individual, na lógica do trabalho por objetivos e fora do local de trabalho.

Resultado do projeto	
Ano previsto de início e Conclusão	2020-2023
Comentário	Implementação do Teletrabalho.

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
GABINETE DA DIRETORA	Vários	DRHF/DSBC

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.4/OE.5/OE.6	007/008/009/010

3. ESTABELECEMOS PROTOCOLOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (I&D), EM ALINHAMENTO COM ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE DO ALENTEJO.

Descrição:

O Projeto “SPHERA CÁSTRIS”, pressupõe o desenvolvimento de um centro que alia as artes, a ciência/tecnologia, investigação, inovação e sustentabilidade. Este projeto pretende estabelecer e incentivar um cruzamento disciplinar nas áreas mencionadas, com o intuito de promover a inovação e o desenvolvimento, assim como servir de base operacional para novas empresas, laboratórios de desenvolvimento na área patrimonial, residências artísticas e outros.

Principais Ações a Realizar:	Periodicidade/Calendarização
Criar projetos no território da rede Sphera Cástris - Projeto: Centro “Magalhães” para o empreendimento de indústrias culturais e criativas- Projeto de Cooperação Transfronteiriça entre Portugal e Espanha.	Execução entre 2019 e 2022 Previsto Prolongamento até 30 julho 2023

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
GABINETE DA DIRETORA	Vários	DRHF/DSBC

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2	003

4. PARTICIPAÇÃO NA PARCERIA DO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO ARCHAEO SAT - MONITORIZAÇÃO ARQUEOLÓGICA ATRAVÉS DE DADOS DE SATÉLITE, A CANDIDATAR A FINANCIAMENTO PELA FCT – FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Descrição:

O projeto ArchaeoSat - Monitorização arqueológica através de dados de satélite (Archaeological Monitoring through Satellite Data) visa desenvolver a análise de dados obtidos via satélite (SAR) com o intuito de prever e precaver potenciais ameaças ao património cultural arqueológico no território nacional, sejam ao nível da exploração de agricultura intensiva, mineração, ou outros projetos com potencial grande impacto negativo sobre o património arqueológico (como é o caso de fenómenos naturais, imprevisíveis e extremos, como cheias, instabilidade de solos, abalos sísmicos) de forma a antecipar, sempre que possível, o risco de ocorrência de destruições e despoletando alertas de forma a evitá-las ou minimizá-las. O objeto do projeto de investigação, a nível nacional, serão as regiões do Alentejo, do Algarve e do Vale do Côa, o que inclui uma série de monumentos e sítios arqueológicos que integram a Lista do Património Mundial da UNESCO, entre outros, classificados exclusivamente ao abrigo da legislação nacional.

Principais Ações a Realizar:	Parcerias e Colaborações	Local	Periodicidade/Calendarização
Participação, na área tutelada pela DRCALEN nas atividades do projeto.	CEAACP - Centro de Estudos em Arqueologia, Artes e Ciências do Património Cultural, da Universidade de Coimbra, Direção Regional de Cultura do Alentejo, Direção Regional de Cultura do Algarve e Fundação Côa Parque.	Vários locais: Área do Parque Arqueológico do Vale do Côa, Alentejo e Algarve.	2020/2023

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
GABINETE DA DIRETORA	2	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.3	

5.PARTICIPAÇÃO NA PARCERIA DO MESTRADO EUROPEU ARCHITECTURE LANDSCAPE ARCHAEOLOGY (ALA) – [ERASMUS JOINT MASTER ARCHITECTURE.

Descrição:

O ALA é um programa de mestrado internacional e interdisciplinar de pós-graduação Erasmus em arquitetura, paisagem e arqueologia, com a duração de 2 anos (120ECT), desenvolvido por um consórcio de 4 instituições (Universidade de Roma Sapienza, Universidade de Coimbra, Universidade Técnica Nacional de Atenas, Universidade de Nápoles Federico II) e parceiros associados (outras universidades, agências governamentais e internacionais, museus e sítios arqueológicos, escritórios profissionais de arquitetura).

Os parceiros da ALA implementaram uma estratégia geral baseada na articulação de diferentes competências culturais e experiências geográficas, partilhando competências de ensino e pesquisa ao nível internacional.

Os membros do Consórcio ALA têm uma sólida tradição no ensino das temáticas do *Joint Master* e estabeleceram colaborações de longo prazo com Instituições e profissionais, públicos e privados, ligados ao património e outras atividades de natureza sociocultural e económico.

Principais Ações a Realizar:	Parcerias e Colaborações	Local	Periodicidade/Calendarização
Palestras Estágio Tópicos / Oficinas / Tese Divulgação / Promoção	Universidade de Roma Sapienza; Universidade de Coimbra; Universidade Técnica Nacional de Atenas; Universidade de Nápoles Federico II); Parceiros associados (outras universidades, agências governamentais e internacionais, museus e sítios arqueológicos, escritórios profissionais de arquitetura).	Internacional – vários locais (inclui: Cidade Romana de Miróbriga - DRCALENTEJO; Templo e Cidade Romana de <i>Ebora Liberalitas Ivliá</i> - DRCALENTEJO)	2020/2023

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
GABINETE DA DIRETORA	Vários	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2	001

7. ORGANIZAR E IMPLEMENTAR INICIATIVAS PROMOVIDAS PELA DRCALEN.

- Programa “Alentejo –Patrimónios”, com responsabilidade partilhada pela DSBC.
- Produção de vídeos de divulgação de sítios afetos à DRCA em parceria com a Associação de Surdos de Évora.

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
Apoio/GABINETE DA DIRETORA	Vários	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2	011

8. COLABORAR EM PROJETOS EM QUE A DRCALEN ALENTEJO SE ENCONTRE ENVOLVIDA.

- Implementação de processo de voluntariado em sítios afetos a DRCALEN;
- Colaboração no “Plano Nacional da Juventude”;
 - Continuação das sessões informais com diversos “autores/criadores”;
 - Continuação da iniciativa” Música no Pátio”;
- Colaboração no projeto “Rede de Museus de Évora”;
- Colaboração na 2ª estratégia nacional de Inclusão das Comunidades Ciganas”;
 - Realização de iniciativa conjunta com a Unidade de Rede para a Inclusão e Diálogo Intercultural (CM Évora, Associação de Desenvolvimento e Bem Estar Social)
- Colaboração com o Plano Nacional das Artes – através de Protocolo assinado em 2022;
- Colaboração com a DGArtes no âmbito do Programa Saber-Fazer (visto que todas as DRC estabeleceram ponto focal).

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
Apoio/GABINETE DA DIRETORA	Vários	DSBC

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/ OE.3	003

NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL

1. CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO TECIDO CULTURAL REGIONAL.

Descrição:

1. Apoiar, assessorar e ajudar os agentes culturais, entidades regionais, na implementação de iniciativas e eventos, que, pelo seu carácter particular, não se enquadram em programas nacionais - direcionando-os para os apoios financeiros possíveis, promovendo a sua divulgação e o estabelecimento de parcerias estratégicas.
2. Promover, coordenar e executar projetos, nos domínios da criação artística e do património cultural, que contribuam para o desenvolvimento sociocultural da região.
3. Os apoios aqui integrados resultam de uma efetiva política de descentralização, procurando corresponder a necessidades específicas da região, promovendo o acesso de toda a população aos bens culturais, promovendo o cumprimento dos objetivos de política cultural e contribuindo, dessa forma, para a correção das assimetrias existentes no acesso à fruição da cultura.

-Apoio a iniciativas, culturais locais e regionais;

-Apoio a agentes, estruturas, projetos e ações de carácter não profissional nos domínios artísticos e da cultura tradicional;

-Reembolso de IVA e sua prossecução, no âmbito do Apoio ao Associativismo Cultural, nos termos da aplicação do Decreto-Lei n. º128/2001, de 17 de abril (os pedidos de reembolso são analisados em

janeiro e comunicados os resultados em fevereiro, com pagamentos subsequentes em março e respetiva devolução de documentação original remetida).

Principais Ações a Realizar:	Periodicidade/Calendarização
Analisar os pedidos de apoio que nos são solicitados.	A decorrer ao longo do ano
Promover agentes, estruturas, projetos e ações que sejam implementados pelo tecido cultural não-profissional.	A decorrer ao longo do ano
Divulgar iniciativas e projetos.	A decorrer ao longo do ano
Emitir pareceres sobre o manifesto interesse cultural de projetos enquadráveis no regime jurídico do Mecenato Cultural.	A decorrer ao longo do ano
Emitir pareceres sobre o manifesto interesse de utilidade pública de entidades sediadas no Alentejo no âmbito deste regime jurídico.	A decorrer ao longo do ano
Apoio ao Associativismo Cultural – (desde 2021, estes processos encontram-se com a DRHF).	Receção Candidaturas (dezembro), Análise (janeiro) e Pagamentos (até abril)

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
NPDC	3	DSBC

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3	002/003

2. “FORMAÇÃO DE PÚBLICOS E CULTURA & CIDADANIA”.

Descrição:

Com os objetivos de formar públicos conscientes e críticos – (a) promovendo a assistência a espetáculos, ações de sensibilização e formação artística de curto, médio e longo prazo, dirigidas a grupos informais ou a escolas da rede de ensino regular, envolvendo estudantes e professores e o seus

potenciais como multiplicadores culturais e (b) fomentando estratégias para a consolidação dos espaços de produção e fruição artística – a DRCALENTEJO dá continuidade ao **Projeto “Formação de (Novos) Públicos”**.

- Apoio a Edições que se centrem em temáticas do sector cultural e artístico pertinente para a região;
- A verificação do estipulado no âmbito da CARTA SOCIAL EUROPEIA (artigo 15º - Direito das pessoas com deficiência à autonomia, à integração social e à participação na vida da comunidade) – promover ações que assegurem o acesso a pessoas com incapacidades /capacidade reduzida a iniciativas culturais e artísticas e apoiar, fomentar a organização de exposições de arte inclusivas;
- Apoio a entidades e Associações que vão ao encontro do que é importante nestas matérias: a formação e criação de públicos no Alentejo;
 - - Valorização das Artes através da educação;
 - - Apoios à criação e produção, artísticas e criativas, na sua relação com o património material e imaterial da região;
 - - Descentralização, difusão e dinamização culturais da região (urge, aqui, sublinhar que a pandemia veio reforçar a importância da cultura, das artes e da criatividade na vida e bem-estar dos cidadãos);
- Formação: no âmbito do Acesso à Cultura;
- Sensibilização para o Livro e a Leitura: Promoção – realização de Oficinas em colaboração com a ASSESTA – Associação de Escritores do Alentejo. Nas sociedades contemporâneas, a leitura (em contexto escolar, profissional ou de lazer) assume um papel importantíssimo na promoção do desenvolvimento cultural, científico, político e, conseqüentemente, económico, dos povos e dos indivíduos. Por isso, tanto se tem refletido sobre a forma de incentivar e motivar as pessoas para a leitura, sobretudo nas crianças e jovens que ainda não criaram ou enraizaram esse hábito tão enriquecedor;
- A promoção da diversidade cultural e do diálogo intercultural: contribuir para a formação de cidadãos mais interventivos e participativos, estimular relações de respeito, cooperação e civismo entre os elementos da comunidade educativa, divulgando as ações através dos meios ao nosso dispor e de plataformas como a revista A Magazine e com a Revista Gerador.

Ações sob o lema “**Cultura & Cidadania**” - a assunção da diversidade cultural, do valor do ensino intercultural, assim como a necessidade de trabalho em rede e em comunidade ganham sentido e importância em todas as atividades quando transpostas para o terreno onde as comunidades – escolar, associativa, institucional, social – se encontram. Educar para uma sociedade multicultural, onde várias culturas se concentram e partilham um território comum, é uma preocupação constante e presente nesta instituição. Como tal, propomos diversas ações para públicos escolares e para o público em geral de modo a fomentar a diversidade e a interculturalidade.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/ Calendarização
Promoção de Cursos com a Acesso Cultura.	2 cursos – datas a definir
Debate Acesso Cultura na DRCALENTEJO (convidado: Hugo Cruz).	16 novembro 2023
Oficinas Criatividade – com a Assesta.	Junho – outubro
Seminário “Cultura & Direitos Humanos”.	Data a definir
Cultura & Cidadania – apoio a Projectos que prezem a Sustentabilidade, a Ética e dos Direitos Humanos, e que articulem as Artes e a Educação.	Ações ao longo do ano
Prémio Literário Joaquim Mestre – 4.ª edição.	Data a definir

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
NPDC	1	DSBC

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2	011

6. PROGRAMA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PATRIMONIAL 10.ª EDIÇÃO

Descrição:

Considerando a importância do Programa de Sensibilização para a Educação Patrimonial no que concerne à formação do público infantojuvenil, pela forma como contribui para a educação artística e patrimonial desta faixa etária, para o exercício de uma cidadania mais plena e, em simultâneo, para a dinamização e promoção de imóveis de relevância histórica e cultural, afetos à DRCALENTEJO ou a outras entidades da região, prevê-se a realização da 10.ª edição do programa em 2023.

Este programa contempla um conjunto de iniciativas em diversas áreas patrimoniais e artísticas da região, através do estabelecimento de parcerias/apoios, privilegiando, para apresentação das mesmas, imóveis/sítios patrimoniais da região.

Além da realização de ações em diversas áreas artísticas, são efetuadas visitas guiadas aos imóveis patrimoniais por Técnicos da DSBC, Gestores dos Sítios ou Técnicos dos Municípios/Entidades envolvidas.

A calendarização/agendamento das ações assinala datas comemorativas relevantes para a cultura e cidadania.

O programa Sensibilização para a Educação Patrimonial é planificado entre os meses de outubro e novembro do ano anterior e conta com o apoio/colaboração de Municípios e o envolvimento de Escolas, entre outras entidades da Região.

Na planificação deste programa são tidas em consideração:

- A qualidade das iniciativas e a sua adequação ao público-alvo;
- A importância de integrar agentes culturais sediados também fora do Alentejo, favorecendo o acesso do público infantojuvenil a outras criações /trabalhos, contribuindo para alargar os seus conhecimentos e horizontes;
- A melhor adequação dos requisitos técnicos/logísticos das atividades, aos imóveis patrimoniais e locais onde terão lugar;
- A abrangência de imóveis/equipamentos culturais não abrangidos nas edições anteriores, de forma a produzir uma oferta cultural mais ampla e democrática.

Divulgação do programa:

De modo a divulgar o programa e as iniciativas que o integram, e a informar/ contextualizar o público-alvo, serão elaborados nesta Direção Regional, à semelhança das edições anteriores, cartazes e pequenos desdobráveis com uma breve descrição da atividade e da história do imóvel onde se realiza a visita guiada, uma nota sobre o agente cultural envolvido e também informação sobre a data comemorativa a celebrar e o seu significado. Para a divulgação em questão serão também utilizados os diversos meios ao dispor desta Direção Regional.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/ Calendarização
Agendamento das iniciativas com os agentes culturais e entidades envolvidas de acordo com a Planificação do programa e confirmação/verificação dos requisitos técnicos e logísticos necessários.	fevereiro/outubro
Realização das ações planificadas e envio de inquéritos de satisfação.	março/novembro

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
NPDC	1	DSBC

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3/OE.11	002/007/011

7. DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS PROMOVIDAS PELA DRCALEN OU POR OUTRAS ENTIDADES E OU AGENTES CULTURAIS- COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Descrição:

A comunicação e divulgação das atividades promovidas por esta Direção Regional de Cultura consideram-se estratégicas na sua relação com o território e as respetivas comunidades/populações, traduzindo-se num apoio direto aos agentes culturais da Região e à valorização do tecido cultural nos concelhos onde as iniciativas têm lugar.

Para além das iniciativas/ações organizadas por esta Direção Regional, são igualmente divulgadas as promovidas e organizadas por agentes culturais/Municípios da Região e por outras entidades.

Neste âmbito da comunicação/divulgação, entende-se como prioritária a continuidade da **Agenda Cultural da Região Alentejo**, publicada ao longo do ano, no jornal Diário do Sul, com uma periodicidade quinzenal, e divulgada na página oficial desta Direção Regional através do Microsoft Sway. A Agenda Cultural resulta da colaboração de agentes culturais e de Municípios da região, bem como das iniciativas programadas/apoiadas por esta DRCALEN, sendo os conteúdos selecionados e compilados pela técnica que tem a cargo a divulgação/comunicação institucional.

Na sequência do referido considera-se igualmente pertinente dar continuidade à **rubrica “Roteiro Cultural”**, emitida semanalmente, de terça a sexta-feira, pela Rádio Diana FM, e à **rubrica ‘Notas Culturais’**, publicada com uma periodicidade quinzenal, nos jornais Linhas de Elvas, A Sul, Diário do Alentejo e Sudoeste, cujos conteúdos são da responsabilidade desta Direção Regional, resultando da compilação de diversas iniciativas de diferentes promotores/organizadores.

Prevê-se também prosseguir, em 2023, com a divulgação de iniciativas promovidas pela DRCALENTEJO **no Jornal de Letras**, através do envio de conteúdos de acordo com a disponibilidade de datas de edição e de espaço, indicadas pelo GEPAC, bem como o carregamento de iniciativas no BackOffice do **portal ‘Cultura Portugal’**, plataforma online, coordenada pelo GEPAC.

No âmbito da divulgação/comunicação, há ainda outros meios que esta Direção Regional continuará a utilizar, entre os quais se incluem o **símbolo institucional**; **Órgãos de Comunicação Social**, através da compilação/ envio de notas de imprensa; conta de **correio eletrónico divulgacao@cultura-alentejo.gov.pt** (através da lista de contactos deste Serviço), portal **e-cultura.pt**, do Centro Nacional de Cultura; **Portal Évora Ticket-Rede de Museus de Évora**-Carregamento de iniciativas que decorram

na Casa nobre da Rua de Burgos, um dos espaços afetos à DRCALENtejo que integra a Rede de Museus de Évora.

Ações a Realizar:	Periodicidade/Calendarização
Página oficial da DRCALENtejo – Divulgação de iniciativas culturais promovidas pela DRCALEN, por Municípios, agentes culturais da região e por outras entidades, no âmbito da criação, produção e dinamização ou da área do património cultural. Atualização de informação/ conteúdos.	Diário
Agenda Cultural da Região Alentejo – Solicitação, seleção e compilação de conteúdos para as edições quinzenais da Agenda Cultural, publicadas no jornal Diário do Sul, e disponibilizadas no site da DRCALEN. A Agenda cultural inclui iniciativas indicadas por municípios, agentes culturais e outras entidades da região, além das organizadas e/ou apoiadas pela DRCALENtejo.	Quinzenal
Notas de Imprensa - Redação e envio para os OCS (Órgãos de Comunicação Social) de notas de imprensa sobre iniciativas e projetos organizados e/ou apoiados pela DRCALENtejo.	Ao longo do ano
Roteiro Cultural - Compilação e envio de conteúdos para a rubrica 'Roteiro Cultural' emitida pela Rádio Diana FM.	Semanal
Notas Culturais - Compilação e envio de conteúdos para a rubrica 'Notas Culturais', publicada nos jornais Linhas de Elvas, Diário do Alentejo e Sudoeste e A Sul.	Quinzenal
Portal 'Cultura Portugal' – Registo no BackOffice do portal de iniciativas/ações organizadas/apoiadas pela Direção Regional de Cultura do Alentejo e por outras entidades.	Ao longo do ano
Jornal de Letras – Envio de conteúdos para o GEPAC, no âmbito das reservas efetuadas consoante a disponibilidade espaço/datas indicadas, para publicação de iniciativas organizadas pela DRCALENtejo.	Ao longo do Ano
Portal Évora Ticket-Rede de Museus de Évora - Carregamento de iniciativas que decorram na Casa Nobre da Rua de Burgos, um dos espaços que integram a Rede de Museus de Évora, afeto à DRCALENtejo.	Ao longo do ano

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
NPDC	1	DGA

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

Objetivos Operacionais

OE.2

011

8. PROJETO. “NOSSA LÍNGUA NOSSO CHÃO” - CELEBRAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA LÍNGUA PORTUGUESA.

Descrição:

Como forma de celebrar o Dia Mundial da Língua Portuguesa, 5 de maio (data proclamada pela UNESCO), a Direção Regional de Cultura do Alentejo desenvolverá o projeto “Nossa Língua - Nosso Chão”, em parceria com a Chão Nosso e a Andante Associação Artística, e em colaboração com rádios locais e bibliotecas municipais do Alentejo.

“NOSSA LÍNGUA - NOSSO CHÃO” é um projeto que pretende apoiar os esforços de valorização da nossa língua junto de diversos públicos. Unindo 260 milhões de falantes em quatro continentes, prevê-se que esta seja uma língua cada vez mais global e que no final deste século sejam 500 milhões, o que lhe confere uma dimensão mundial justamente celebrada.

“NOSSA LÍNGUA - NOSSO CHÃO” tem por veículo rádios locais do Alentejo, face ao seu potencial de difusão de informação e cultura junto de públicos tradicionalmente mais alheios a este tipo de celebrações, possibilitando o acesso a estes conteúdos também a quem esteja marcado pelo isolamento e pela infoexclusão.

O projeto contará ainda com a Rede de Leitura Pública do Alentejo, pela importância que a mesma tem na celebração diária da língua portuguesa na região.

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
NPDC	1	DGA

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

Objetivos Operacionais

OE.2

011

9. PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL DA GALERIA DA CASA NOBRE DE BURGOS.

Descrição

A Galeria da Casa Nobre de Burgos é onde se realizam maior número de exposições e conferências, sendo que assistimos a um n.º cada vez maior de espectadores e visitantes, quer da Galeria, quer do espaço exterior e ruínas. As exposições previstas para 2023 pretendem a divulgação de património com conexão ao Alentejo, a coleções alentejanas ou a autores alentejanos, bem como de outros aspetos relevantes de carácter histórico/patrimonial.

Algumas exposições poderão ser itinerantes, como já ocorreu noutros casos.

PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES/OUTRAS INICIATIVAS 2023- CASA NOBRE DE BURGOS	Parcerias/Colaborações	Periodicidade/ Calendarização
<p>Continuação do Programa de Exposições</p> <p>O ano de 2023 abrirá com a exposição de Estrela Faria que, apesar de ter a sua inauguração no final do mês de dezembro, manter-se-á até ao final do mês de maio/abril.</p> <p>No âmbito desta exposição realizar-se-ão conferências e visitas guiadas</p> <p>Esta exposição irá ainda ser acolhida noutros espaços afetos á DRCAlen.</p>		Data a definir
Exposição dedicada a Manuel Ribeiro de Pavia.		Data a definir
Acolhimento de exposição, no âmbito do projeto Odisseia do Teatro Nacional D. Maria II.	Teatro Nacional D. Maria II / Biblioteca Pública de Évora	outubro

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
NPDC	1	DGA

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/ OE.3	011

10. PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL DA IGREJA DO SALVADOR, ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E OUTRAS INICIATIVAS.

Descrição

A Igreja do Salvador, imóvel de enorme riqueza patrimonial, nomeadamente na área do património integrado, reúne todas as condições para se tornar um importante Pólo Cultural desta cidade. A sua localização é também outro fator que poderá ser considerado uma mais-valia para as atividades que se realizam neste espaço. Com a abertura deste espaço à população propomos a realização de três tipos de atividades, que deverão ter regularidade, no sentido de criar fidelidade de públicos: Concertos de música sacra, Ciclos de Conferências e Exposições.

PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES/OUTRAS INICIATIVAS-2023 IGREJA DO SALVADOR	Parcerias/Colaborações	Periodicidade/Calendarização
Exposição "A Bilha projeto de arte".	ARTMOZ Associação Cultural	Data ainda não definida
Exposição integrada no Festival de Arte Jovem.		Data ainda não definida.

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
NPDC	1	DGA

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/ OE.3	011

11. PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL DO MOSTEIRO DE S. BENTO DE CÁSTRIS.

Descrição:

Devido às obras que decorrem no local, e por motivos de segurança, o Mosteiro de São Bento de Cástris encontra-se, presentemente, encerrado ao Público. Contudo, sempre que necessário e imprescindível, são efetuadas visitas através de marcação prévia. Realizam-se diversas iniciativas culturais ao longo do ano como concertos de música, conferências, etc., das quais destacamos as jornadas Cistercienses que se realizam, anualmente, no mês de setembro.

PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES/OUTRAS INICIATIVAS 2023- MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE CÁSTRIS	Parcerias/Colaborações	Periodicidade/Calendarização
Concerto a realizar no âmbito do Festival Cistermúsica-Organizado pela Academia de Música de Alcobaça em parceria com a Câmara Municipal de Évora, tal como ocorrido em anos anteriores.	Banda Filarmónica de Alcobaça/ CM Évora	julho

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
NPDC	1	DGA

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/ OE.3	011

12. CICLO DE CONCERTOS DE ÓRGÃOS 2023.

-Concerto de Ano Novo: com execução em janeiro de 2023, na Sé Catedral de Évora, insere-se numa parceria com o Cabido da Sé de Évora e a ALTHUM, parceria que decorre há vários anos, com muitos bons resultados.

Descrição: Esta iniciativa que, nos moldes atuais, resulta de uma parceria estabelecida com a Igreja de São Francisco irá, tal como no corrente ano, contar com a participação de organistas de renome nacional e internacional.

Os seus objetivos são:

-A realização de concertos de órgão em Évora e em várias Localidades do Alentejo, onde existam órgãos reabilitados, tal como tem acontecido, com resultados bastante positivos no que concerne à adesão do público.

A utilização e manutenção do património romanístico do Alentejo.

Desta forma, partindo da experiência de anos anteriores, pretende-se não só a realização de concertos, em locais habituais como Évora, Sé, São Francisco, Elvas, Alvito, Arronches Almodôvar, Sousel, mas o seu alargamento a outros pontos da região.

Neste âmbito pretende-se ainda, e partindo de experiências de anos transatos, verificar a possibilidade de **iniciar o restauro/recuperação de órgãos**, dispersos pelo Alentejo e que neste momento não reúnem condições para ser utilizados, com a colaboração de outras entidades, nomeadamente das Dioceses e das Câmaras municipais.

Principais Ações a Realizar:	Local	Periodicidade/ Calendarização
Concerto	Igreja de São Francisco de Évora	A confirmar
Concerto	Sé de Évora	A confirmar
Concerto	Elvas	A confirmar
Concerto	Alvito	A confirmar
Concerto	Arronches	A confirmar
Concerto	Almodôvar	A confirmar
Concerto	Sousel	A confirmar

Também se prevê o apoio à realização da **iniciativa: Jornadas da Escola de Música da Évora 2023** que decorre anualmente em Évora, sendo a sua organização da responsabilidade da associação Eborae Música.

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
NPDC	1	DGA

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3	011

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE BENS CULTURAIS

1. TRATAMENTO E COLABORAÇÃO NO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E NA EFICIÊNCIA DA MOVIMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE SALVAGUARDA.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/Calendarização
Circulação processual no âmbito de procedimentos de consultas externas à administração do património cultural, onde se incluem projetos promovidos pelos Municípios e outras entidades públicas, bem como particulares.	1/01/2023-31/12/2023
Circulação processual no âmbito de planos de ordenamento do Território: Planos Diretores Municipais, Planos de Urbanização e Planos de Pormenor e estudos de impacte ambiental.	1/01/2023-31/12/2023
Atividades relacionadas com a emissão de certidões, para benefícios fiscais e direitos de preferência, autenticação e certificação de projetos e documentos, e pedidos de consulta de processos e documentos e atendimento ao Público.	1/01/2023-31/12/2023
Circulação processual no âmbito de trabalhos arqueológicos, designadamente projetos de investigação plurianual de arqueologia, pedidos de investigação plurianual de arqueologia, pedidos de autorização de trabalhos arqueológicos, nota técnica de trabalhos arqueológicos, relatórios de progresso de trabalhos arqueológicos e relatórios finais de trabalhos Arqueológicos.	1/01/2023-31/12/2023

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
DSBC	5	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.1/OE.3	001/003

2. PROPOR A CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E A DEFINIÇÃO DAS ZONAS DE PROTEÇÃO.

Objetivo

Contribuir para o desenvolvimento permanente de um sistema de avaliação do estado de conservação dos imóveis classificados.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/ Calendarização
Revisão progressiva de processos de classificação ainda em Curso, com vista à sua conclusão ou ao seu arquivamento.	1/01/2023- 31/12/2023
Estudo e proposta de zonas de proteção especiais (ZEP'S).	1/01/2023-31/12/2023
Avaliação do estado de conservação de imóveis classificados afetos (atualização de fichas).	1/01/2023-31/12/2023
Colaboração no desenvolvimento de um sistema de avaliação do estado de conservação dos imóveis classificados.	1/01/2023-31/12/2023
Colaborar com a DGPC na Georreferenciação dos imóveis classificados na região.	1/01/2023-31/12/2023

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
DSBC	3	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.1/OE.2/OE.3	003

3. EXECUTAR O PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/Calendarização
Atualizar fichas de diagnóstico dos imóveis afetos, com especificação da calendarização em que as mesmas são realizadas.	2023

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
DSBC	6	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.1/OE.2/OE.3	004

4. EMITIR PARECERES SOBRE PLANOS, PROJETOS, TRABALHOS E INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE BENS CULTURAIS, DE INICIATIVA PÚBLICA OU PRIVADA.

Descrição:

No domínio da salvaguarda dos bens imóveis classificados, a DSBC tem um importante papel na instrução dos processos no domínio do Licenciamento de obras públicas ou privadas, do Planeamento do Território e da Avaliação dos Impactes Ambientais de projetos e obras, pronunciando-se nas situações previstas na lei (nomeadamente quando essas obras ou projetos incidem diretamente sobre os imóveis classificados ou sobre as respetivas zonas de proteção). A DSBC intervém ainda a montante, informando e acompanhando os procedimentos de classificação de bens imóveis ou a elaboração de planos de gestão territorial, de modo que se criem os instrumentos necessários à salvaguarda do património do património cultural. Essa atividade, traduz-se no movimento de centenas de processos e na participação de dezenas de reuniões.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/Calendarização
Emitir pareceres sobre projetos ou obras em imóveis classificados ou abrangidos pelas respetivas zonas de proteção.	01/01/2023-31/12/2023
Apreciar e emitir pareceres sobre planos de ordenamento do território.	01/01/2023-31/12/2022
Apreciar e emitir parecer sobre processos de Avaliação de Impacte Ambiental sempre que possam estar abrangidos imóveis classificados ou as respetivas ZEP's.	01/01/2023- 31/12/2023

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
DSBC	12	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.1/OE.3	003

5. IMPLEMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL COORDENADO PELO IGESPAR E DGARQ.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/Calendarização
Participação na elaboração e implementação do Plano de Classificação do MC.	01/01/2023-31/12/2023
Preparação da Instalação do Arquivo definitivo e intermédio da ex-direcção Regional de Évora do IPPAR/IGESPAR.	01/01/2023-31/12/2023
Reorganização física da Biblioteca e Centro de Documentação visando a melhoria das condições de acesso e consulta pública.	01/01/2023-31/12/2023

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
DSBC	12	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

OE.1/OE.3

Objetivos Operacionais

001/004

6. PREPARAR CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITÁRIOS/ ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS SUBMETIDOS E OU APROVADOS.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/Calendarização
Projetos de conservação no âmbito do projeto Sfera Cástris.	Ao longo do ano
Projeto Agiliz@.	Ao Longo do Ano
Projeto Mais Acesso Mais Cultura/All for All-Turismo de Portugal.	Ao longo do Ano
Projeto Valorização Turística do Interior-Turismo de Portugal.	Ao Longo do Ano
Conservação da Anta do Zambujeiro.	Ao longo do ano
Projetos no âmbito do Plano Recuperação e Resiliência.	Ao longo do ano

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
DSBC	8	DRHF

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

OE.1/OE.2/OE.3/OE.4

Objetivos Operacionais

001/002/005

7. PROMOVER E ASSEGURAR AÇÕES DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO, ARQUEOLÓGICO E MUSEOLÓGICO.

Descrição

A par de alargadas atribuições de carácter consultivo no domínio da salvaguarda dos bens imóveis de interesse cultural, a Portaria n.º 327/2007, de 30 de maio, confere também à DSBC competências de intervenção física em imóveis classificados eventualmente não afetos (alíneas h a m do Artº2). Dada a limitação de meios humanos e financeiros, essa intervenção tem-se concentrado na componente de apoio técnico, traduzindo de formas diversas: recomendações técnicas, apoio à execução de programas de intervenção, levantamentos e estudos prévios, ou mesmo, nalguns casos, elaboração dos projetos de intervenção e respetivos cadernos de encargos.

A DRCAlen integra Direção do Centro de Arte João Cutileiro, Associação Cultural e Criativa sem Fins Lucrativos que gere o legado Cutileiro, com um conjunto de património móvel e imóvel afeto a DRCAlen.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/Calendarização
Planeamento, contratação e acompanhamento de trabalhos de manutenção/conservação preventiva nos imóveis afetos à DRCAlen (limpeza geral de calçadas/gárgulas, alvenarias e espaços de utilização, remoção de vegetação, manutenção de equipamentos elétrico e de uso regular, etc.).	Ao longo de 2023
Casa de Burgos, Évora (sede da DRCAlen) – Revestimentos murais e espaço envolvente; revestimentos murais e estruturas arqueológicas (limpeza, aplicação de biocida, estabilização física dos suportes, preenchimentos/reposição de materiais soltos, reintegração volumétrica); muralha (limpeza, aplicação de biocidas reintegração volumétrica, preenchimento/ reposição de material solto, reintegração cromática dos preenchimentos com argamassa).	Ao longo de 2023
Levantamento das condições de acessibilidade em museus, monumentos e sítios sob a tutela da DRCAlen e estudo de soluções de melhoria destas condições para desenvolvimento de projeto de candidatura ao programa Alentejo 2020.	Ao longo do Ano
Apoio à DGPC na conclusão do processo de elaboração das Cartas de Risco	Ao longo do Ano

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
DSBC	8	DRHF

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3/OE.4/OE.5	001/002/005/011

8. PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES.

Descrição

. **Protocolos** com entidades diversas, nomeadamente com a **Câmara Municipal de Elvas, Câmara Municipal do Crato, Câmara Municipal da Vidigueira-Igreja Paroquia da Vidigueira e Igreja Paroquial de Vila de frades, Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, etc.**, no apoio técnico para o desenvolvimento de projetos, elaboração de candidaturas e acompanhamento de trabalhos de conservação e dinamização cultural.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/Calendarização
Parceria com o Município de Beja e Associação de Portas do Território: Projeto e Obra de Recuperação do Museu do Convento de Nossa Senhora da Conceição (Museu Regional de Beja).	Ao longo do Ano
Parceria com a Santa casa da Misericórdia de Beja: apoio Técnico para a requalificação da sinalética e materiais de informação aos visitantes do antigo Hospital e Capela de Nossa Senhora da Piedade; apoio técnico para a preparação do tratamento de conservação e restauro, intervenções de recuperação da pintura mural.	Ao longo do Ano
Parceria com o Município de Castro Verde e Paróquia: apoio técnico para a preparação das intervenções de recuperação de património integrado da Basílica Real.	Ao longo do Ano
Parceria com o Município de Mértola: apoio técnico para a preparação da intervenção com vista ao tratamento e valorização de estátuas romanas.	Ao longo do ano
Parceria com o Município de Ourique: contratação de uma técnica especialista em técnicas de registo de património; Apoio e orientação técnica ao funcionamento do laboratório do CACMB.	Ao Longo do ano

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
DSBC/GD	5	DRHF

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3/OE.5	001/002/011

9. INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO NO PATRIMÓNIO AFETO.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade / Calendarização
Conceção e melhoria de sinalética nos sítios e monumentos afetos.	Ao longo do ano
Intervenções de conservação no edifício do Museu de Beja.	Ao longo do ano
Conservação preventiva do património Integrado e do acervo em Exposição no MRB, no âmbito da obra de recuperação do monumento.	Ao longo do ano
Organização, inventariação e tratamento preventivo de coleções em reserva, do MRB – arqueologia, azulejaria, ourivesaria, escultura, pintura, arquivo, etc.	Ao longo do Ano
Projeto TILLES: inventariação, limpeza e salvaguarda do património azulejar pertencente à DRCALEN em depósito em S. Bento de Cástris. O conjunto de materiais concebidos, segundo o novo conceito de reserva visitável, necessita ser realocado para uma nova dependência do Mosteiro de São Bento de Cástris para melhor se adequar à receção de visitantes e investigadores (aguarda-se intervenção na sala que necessita de obras).	Ao longo do Ano
Mosteiro de São Bento de Cástris: intervenções de conservação nos revestimentos murais e na talha dourada e policromada da Igreja do Convento de São Bento de Cástris.	Ao longo do Ano
Trabalhos de conservação nas Ruínas da Casa de Burgos, nos revestimentos murais e espaços envolventes.	Ao longo do ano
Conservação dos rebocos e revestimentos murais da Capela da Santo António na Igreja matriz de Viana do Alentejo (conforme despacho autorizado pela DGPC).	Ao longo do Ano

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
DSBC/GD/MNFMCE	Vários	DRHF

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3	001/004/005

10. PROJETOS DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA EP- INTERREG V A ESPANHA PORTUGAL (POCTEP).

Projeto “CENTRO MAGALHÃES” - Para o empreendimento de Indústrias Culturais e Criativas
Operação/Código: 0752_MAGALLANES_ICC_5.

Descrição:

O projeto Centro “Magalhães” para o Empreendimento de Industrias Culturais e Criativas é dirigido a consolidar um ecossistema empreendedor que permita impulsionar a criação e a difusão de uma oferta cultural inovadora para a Euroregião – Andaluzia/Algarve/Alentejo, sendo necessárias intervenções destinadas a impulsionar a criação e a exploração de iniciativas empresariais do setor das Industrias Culturais e Criativas, reativando a socioeconomicamente a zona através do pilar da inovação, em particular no sector ICC. O objetivo deste projeto é a criação de espaços físicos de referência internacional, em Sevilha, Algarve e Alentejo (Centro Magalhães), nos quais, através de serviços de orientação e assessoria, se apoie e propicie o empreendimento, o surgimento de novas ideias e a implantação de empresas inovadoras de base tecnológica, cultural e criativa no território transfronteiriço, assim como a incubação de empresas inovadoras do setor das indústrias culturais e criativas. Promover a competitividade das empresas, através do surgimento de novos produtos, serviços culturais e criativos, ligados ao património cultural comum do espaço de cooperação.

Estabelecimento de uma rede transfronteiriça de projetos que valorizem o património cultural comum, e que propiciem o intercâmbio de conhecimento criativo entre empreendedores/empresas

do setor das ICC. O Centro Magalhães de Sevilha, com sedes em Sevilha, no Algarve (3 espaços) e Alentejo (2 espaços). A sede principal é em Sevilha.

O objetivo **principal é criar uma infraestrutura de referência a nível europeu** dedicada à promoção e valorização do Património, Cultura e Artes do Sudoeste Europeu, mediante uma perspetiva sustentável. Este projeto, contribui, em primeiro lugar, para o Crescimento Inteligente da Estratégia Europa 2020, mediante a implantação de novas iniciativas empresariais de base tecnológica, cultural e criativa, com a criação de um cluster transfronteiriço de empresas do sector com a intenção de favorecer a sua capacidade tecnológica, fomentar o surgimento de projetos inovadores e a intervenção sustentável no tecido urbano.

A Universidade de Évora e a Direção Regional de Cultura do Alentejo manterão a atividade do Centro Magalhães em Évora, no polo São Bento de Cástris, que funcionará como um consórcio firmado entre as duas instituições, e a Design Factory, situada na Escola de Artes da Universidade de Évora e que será dinamizada por esta, em articulação com o Pólo de São Bento de Cástris e Sevilha.

O objetivo do Centro Magalhães em Évora é criar uma infraestrutura de referência a nível europeu dedicada à promoção e valorização do património com uma perspetiva sustentável. O espaço de incubação, de intercâmbio artístico e de formação, será dinamizado e apoiado por estas instituições, uma vez que financiam o projeto A-A-A (Alentejo, Algarve, Andaluzia) - Euroregião com um Património Histórico-cultural comum.

Projeto aprovado em 2018.

Orçamento aprovado. 2 600.000,00€.

Reforço de 400.000,00€

3 000 000,00€

Execução entre 2019 e 2021. Prazo de execução alargado até 2022.

Previsto Prolongamento deste Projeto até julho de 2023.

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
DSBC/GD	5	DRHF

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3/OE.4	004/007

11– PROJETO ALENTEJO PATRIMÓNIOS.

Descrição:

Num território tão amplo, diverso e múltiplo como é o Alentejo, o património cultural assume uma importância extraordinária na criação de uma estratégia para a divulgação e promoção deste território. Alentejo Patrimónios é um projeto em que, através de visitas, se contacta de forma informal com quem estuda, com quem faz, com quem atua na salvaguarda do património e que faz a realidade e especificidade dinâmica que caracteriza o Alentejo.

Através de visitas a oficinas, a ateliers, a espaços de criação ou a locais de encontro entre atores da cultura, Alentejo Patrimónios procura informalmente dar a conhecer aos visitantes o que por aqui se faz, valorizando e dignificando os atores desse saber-fazer.

Dado o momento de incerteza que se vive, este ano apenas se programarão 4 visitas, que servirão, ao mesmo tempo, para criar um modelo de referência para os anos seguintes.

Principais Ações a Realizar-2023

Prevê-se a realização de 12 percursos em torno do património material e imaterial.

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
DSBC	Vários	GD

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

Objetivos Operacionais

OE.2/OE.3

011

12. GESTÃO E ANIMAÇÃO DE MONUMENTOS E SÍTIOS AFETOS- DINAMIZAÇÃO CULTURAL DO MOSTEIRO DE SANTA MARIA FLOR DE ROSA.

Descrição:

O Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa é um Monumento Nacional, afeto à Direção Regional de Cultura do Alentejo, situado no Concelho do Crato, que reúne condições de acolhimento de atividades diversas, entre as quais se contam exposições temporárias, conferências, atividades de serviço educativo e extensão pedagógica, etc.

Principais Ações a Realizar: MOSTEIRO STA. MARIA FLOR DA ROSA-2023	Parcerias e Colaborações	Local	Periodicidade/ Calendarização
Exposição do fotógrafo Cabrita Nascimento.		Mosteiro Flor da Rosa	20 janeiro a 7 maio
Revisão museográfica e temática da coleção de Arte Sacra em Exposição no Mosteiro.		Mosteiro Flor da Rosa	Ao longo ano

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução

Nº de Elementos

Responsabilidade Partilhada

DSBC

2

NPDC

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

Objetivos Operacionais

OE.2/OE.3

011

13. GESTÃO E ANIMAÇÃO DE MONUMENTOS E SÍTIOS AFETOS- DINAMIZAÇÃO CULTURAL DO CASTELO DE VIANA DO ALENTEJO.

Descrição:

O Castelo de Viana do Alentejo é um Monumento Nacional afeto à Direção Regional de Cultura do Alentejo, situado no Concelho de Viana do Alentejo, que reúne condições de acolhimento de atividades diversas entre as quais se contam as exposições temporárias, conferências, atividades de serviço educativo e extensão pedagógica, etc.

O Castelo de Viana do Alentejo é gerido em parceria com a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, o que tem permitido implementar uma programação regular de exposições temporárias, para além da dinamização de atividades de serviço educativo. Espera-se transferência de competências para o Município de Viana do Alentejo.

Principais Ações a Realizar CASTELO DE VIANA DO ALENTEJO Programa 2023	Parcerias e Colaborações	Local	Periodicidade/ Calendarização
Ciclo de exposições	Município de Viana do Alentejo		

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
DSBC	2	NPDC

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3	011

MUSEU RAINHA DONA LEONOR - BEJA

1. Gestão do Museu Rainha Dona Leonor de Beja.

Descrição

-O Museu Regional Rainha Dona Leonor encontra-se sob a tutela da DRCAlen, por transferência da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL), em dezembro de 2019.

Está previsto ter início em maio/junho um programa de reparação no edifício sede do Museu (o Convento de Nossa Sra. Da Conceição) motivo pelo qual o seu programa de atividades abertas ao público é momentaneamente reduzido.

Para dar cumprimento às restrições estabelecidas para a salvaguarda da saúde pública, por motivo da atual pandemia covid-19, encontram-se em preparação pequenas apresentações vídeo para divulgação/difusão em linha de algumas peças do acervo do Museu.

Ainda assim, visto que o Museu dispõe de um outro espaço expositivo (Núcleo Visigótico, na antiga Igreja de Santo Amaro), e porque se pretende manter e progressivamente qualificar a ligação do Museu com o seu público, está prevista a realização do seguinte programa:

Programa de Exposições temporárias

Principais Ações a Realizar-Programa Exposições 2023	Parcerias/ Colaboração	Periodicidade/calendarização
Os Tesouros do Museu: Afrodite de Afrodísias.	MRBeja /DRCAlen	fevereiro 2023
Os Tesouros do Museu: Escudela de Pêro de Faria.	MRBeja/DRCAlen	setembro 2023
Marcas para a Eternidade. As Estelas do Bronze do Sudoeste.	MRBeja/DRCAlen	abril 2023
O Museu fora de portas. Exposições de Obras do Museu noutros locais.	MRBeja/DRCAlen	maio e outubro 2023

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
MRBEJA/DRCALEN	4	DRCALEN /MRBEJA

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3	011

2. OUTOS EVENTOS (CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, ETC.).

Principais ações a realizar - outros eventos-2023	Local/ Parcerias	Periodicidade/Calendarização
“Olhar com o Museu” _ Oficinas de cinema. Parceria com a Associação Entre Imagens.	MRBeja	fevereiro a outubro
O Museu na Festa das Cavadas. O Sítio Romano dos Pisões. Parceria com UFSMSJB.	MRBeja	março
Dia Internacional dos Museus - Noite dos Museus.	MRBeja	18 a 20 maio
Azulejos, mais de 500 anos. Encontro. Oficinas. Parceria com GAMRDL.	MRBeja	4 a 7 maio
Futurama, Festival de residências artísticas.	MRBeja/ Futurama Associação	maio a setembro
Festa do Museu _2ª Edição Múltiplas atividades com a comunidade e as escolas. Parceria com o GAMRDL	MRBeja	outubro
Pelos Tempos de Beja. Figuras Ilustres-conferências	MRBeja/CMB	bimestral

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
------------------------------	-----------------	-----------------------------

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

Objetivos Operacionais

OE.2/OE.3

011

3. PROGRAMA DE ATIVIDADES DE SERVIÇO EDUCATIVO NO ÂMBITO DO PROJETO BEJA EDUCA.

Descrição:

Programa anual regular com os estabelecimentos de ensino do Concelho e para os vários níveis etários.

Principais Ações a Realizar-2023	Local	Periodicidade/Calendarização
Atividades de Serviço Educativo	Museu de Beja	Regular

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
MRBEJA/DRCALEN	Vários	DRCALEN /MRBEJA

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

Objetivos Operacionais

OE.2

011

3. PROGRAMA DE VISITAS GUIADAS.

Descrição:

Pretende-se dar continuidade ao programa de visitas guiadas por marcação prévia.

Principais Ações a Realizar-2023	Local/Parceria	Periodicidade/Calendarização
Os Museus são tantas coisas- Visitas Guiadas.	Museu de Beja/GAMRDL	4 a 7 maio
Visitas Guiadas através de marcação prévia	MRBeja	Regular

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
MRBEJA/DRCALEN	Vários	DRCALEN/MRBEJA

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3	011

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Descrição:

Sendo inerente à Gestão de Recursos Humanos um conjunto de atividades com caráter regular, elenca-se por ações o trabalho a desenvolver.

SIADAP:

- Gestão, planeamento e acompanhamento do processo de avaliação de desempenho relativo ao ano de 2022 e de 2023, designadamente:
- Definição do universo dos colaboradores avaliados;
- Definição do universo dos dirigentes intermédios avaliados;
- Natureza da avaliação de desempenho a efetuar (através de preenchimento de ficha ou mediante ponderação curricular);
- Secretariado da Comissão de Avaliação, em que o Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros assume essa função.
- Secretariado da Comissão Paritária, em que o elemento indicado do Núcleo de Pessoal assume essa função;
- Tratamento de matérias, no âmbito de reclamações apresentadas ao abrigo dos artigos 70º. E 72º. Da Lei n. º66-B/2007, de 28 de dezembro;
- Gestão do arquivo da documentação relevante no processo avaliativo SIADAP 2 e 3.

Pareceres/Informações:

Elaboração de Pareceres/Informação para resposta a requerimentos formulados por colaboradores da Direção Regional, designadamente:

- Horário e modalidade de trabalho;
- Acumulação de funções públicas e privadas;0
- Dispensa de trabalho para amamentação;

- Avaliação do desempenho;
- Parentalidade.

Mapa de Pessoal e Efetivos:

- Elaboração dos procedimentos a solicitar pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público para carregamento e atualização do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), de modo a serem cumpridos os prazos para carregamento dos dados;
- Elaboração do Mapa de Pessoal da DRCAlen, nos termos da Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro e nº 4 do artigo 29 da Lei 35/2014;
- Elaboração de mapas com alterações remuneratórias a enviar ao Gabinete do Ministro e Inspeção Geral das Finanças;
- Apresentação do Balanço Social da DRCAlen respeitante a 31 de dezembro de 2022.

Gestão de Processos de Pessoal:

Serão executados procedimentos administrativos respeitantes aos colaboradores da Direção Regional de Cultura e colaboradores em situação de mobilidade especial:

- Instrução de processos de admissão, alteração de posição remuneratória, mobilidade interna e aposentação;
- Inscrição na Caixa Geral de Aposentações, ADSE, e Segurança Social;
- Emissão de declarações diversas;
- Registo e controlo de assiduidade;
- Organização e gestão de mapas de férias e controlo do respetivo gozo pelos colaboradores da Direção Regional de Cultura;
- Envio mensal de documentação de despesa para a ADSE.

Processamento de vencimentos e outros abonos:

- Criação e envio dos ficheiros mensais de abonos e Descontos;

- Envio de ficheiro mensal de descontos para a caixa Geral de Aposentações;
- Envio de Ficheiro mensal de remunerações para a Segurança Social;
- Elaboração de folhas manuais de remunerações;
- Elaboração de guias de reposição;
- Cálculo de despesas com pessoal, para efeitos de cabimentação orçamental da respetiva despesa;
- Tratamento anual do IRS.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/ Calendarização
SIADAP	Nos termos da Lei n. º66-B/2007 de 28 de dezembro
Vínculos, carreiras e remunerações	Sempre que aplicável
Horário de trabalho	Diário
Pareceres/Informações	Diário
Mapa de pessoal e efetivos	julho de 2023 (proposta de mapa de pessoal para 2024)
Balanço Social da DRCALEN	Até 31/03/2023
Gestão de Processos de Pessoal	Mensal

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
DRHF	2	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.1	006

2. ACOMPANHAMENTO NA ÁREA FINANCEIRA/ ORÇAMENTAL.

Descrição:

- Elaboração da Proposta de Orçamento para 2024 de funcionamento e investimento da DRCAlen, de acordo com as normas estabelecidas pela DGO;
- Acompanhamento e análise da Execução Orçamental dos Orçamentos de Funcionamento e do Orçamento de Projetos da Direção Regional;
- Realizar todos os procedimentos inerentes à execução orçamental;
- Cabimento/Compromisso/Autorização de Pagamento/Pagamento; Elaboração do PLC; Alterações Orçamentais;
- Informação aos fornecedores através de ofício gerado pelo Gerfip, dos pagamentos efetuados;
- Elaboração da proposta de aquisição em regime de Ajustes Diretos Simplificados de bens e serviços.

Reporte de informação financeira e de Gestão da DRCAlen:

- Elaboração da Conta de Gerência da DRCAlen;
- Registo no Sistema SIGO das alterações orçamentais e dos PLC's relativos aos orçamentos da DRCAlen;
- Elaboração de projetos de despesa de todos os orçamentos da DRCAlen- Funcionamento e PIDACC;
- Registo no Sistema da DGO dos Fundos Disponíveis, informação relativa à faturação em dívida e pagamentos efetuados por trimestre;
- Registo no Sistema da DGO das PME, informação relativa aos efetuados por mês e previstos no resto do ano;
- Reporte de toda a Informação Solicitada pela Inspeção-Geral de Finanças, sobre subvenções de acordo com a lei n. 964/2013 de 27 de agosto entre outras solicitações;
- Registo dos pagamentos em atraso no Sistema Sigo;
- Pedidos de autorização de contratos plurianuais;
- Registo de contratos plurianuais no SCEP (Sistema SIGO);

- Gestão da frota automóvel de toda a informação relativa às viaturas, (nomeadamente kms, cartões Galp Frota, combustível, manutenções, abate de viaturas em regime de AOV), registada no Portal ESPAP-SGVE;
- No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros nº 78/2017 de 6 de junho, a ESPAP disponibiliza no SRVI-Sistema de Recolha e Validação de Informação, o Módulo de Energia, para se reportar, semestralmente, o cadastro e histórico do consumo de combustíveis rodoviários, eletricidade e gás natural;
- Acompanhamento no âmbito dos Acordos Quadros, desde o levantamento de necessidades até ao processo de adjudicação, com respetivo cabimento e compromisso;
- Fluxos Financeiros Autarquias-SIGO;
- Reporte de Informação de Mapas de Pessoal-SIGO;
- SIGO/SIPI PIDDAC-Atualização da execução física de projetos;
- Declarações previstas no artigo 15º do LCPA.

Gestão da Receita:

- Emissão de faturas e controle da receita arrecadada na conta aberta no IGCP;
- Cobrança, gestão e entrega de receita no sistema SGR.

Gestão de Tesouraria:

- Controlo da conta de fundo de maneo da DRCAlen, nomeadamente através da realização mensal da conciliação e reconciliação bancária;
- Elaboração de mapas mensais das despesas realizados;
- Entrega/transição Saldos de Gerência;
- Proceder ao acompanhamento e monitorização das contas junto do IGCP, nomeadamente através da realização das respetivas conciliações;

Apoio Técnico/Administrativo a outras Estruturas:

- Apoio Técnico/administrativo à Direção Superior e à Direção de Serviços dos Bens Culturais

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/Calendarização
Execução Orçamental dos Orçamentos de Funcionamento e PIDACC	Diário
Fornecer informação Financeira e de Gestão	Diário
Gestão da Receita	Contínuo
Gestão de Tesouraria	Contínuo
Apoio Técnico/Administrativo a outras estruturas	Contínuo

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
DRHF	2	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.1	006

3. GESTÃO E PLANEAMENTO.

Descrição:

Ao nível do planeamento e gestão da DRCALEN, no apoio à Direção e no reporte exigido, é assegurada a elaboração dos documentos supramencionados.

Ao nível do acompanhamento e monitorização da atividade, vão ser ajustadas as normas e procedimentos internos decorrentes das alterações já mencionadas.

Deverá ser monitorizado o desempenho, garantindo a informação atualizada à Direção sobre a atividade da Divisão de Recursos Humanos e Financeiros, com uma periodicidade mensal, e apresentados, no

decorrer de 2023, relatórios financeiros sobre a execução orçamental em funcionamento, relatórios trimestrais sobre execução orçamental em PIDDAC e análise dos indicadores Benchmarking.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade Calendarização
Elaboração do Plano de Atividades para 2024	outubro a dezembro de 2023
Elaboração do Relatório de Atividades de 2022	Até abril de 2023
Preparação do Orçamento	junho, julho/agosto/setembro de 2023
Elaboração da Conta de Gerência	janeiro a abril 2023
Monitorização do QUAR 2023	trimestral e semestral
Elaboração do QUAR 2023	novembro/dezembro 2023
Monitorização do QUAR 2023	Trimestral e semestral
Monitorização do Plano Estratégico da Cultura 2023	Trimestral
Análise Benchmarking	trimestral após envio da análise externa pela SGPCM

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
DRHF	3	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.1	006

4. PREPARAR CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITÁRIOS.

Descrição:

Preparação dos projetos relativos ao Alentejo 2023, EEA Grants e outros projetos comunitários

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/Calendarização
Recolha, tratamento e análise de elementos necessários para a elaboração das candidaturas a fundos comunitários.	Diário
Preparação das candidaturas a fundos comunitários.	A partir de janeiro de 2023
Submissão de reprogramação de candidaturas em curso.	Até dezembro de 2023
Acompanhamento e controlo da execução das candidaturas.	Diário

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
DRHF	2	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.1	005

5. GESTÃO DE EXPEDIENTE.

Descrição:

Registo e Expedição do Correio da DRCAlen

- Registrar, em articulação com o Secretariado, a documentação /correspondência e a sua distribuição interna pelas unidades orgânicas;
- Efetuar a distribuição externa da documentação /correspondência;
- Assegurar o acompanhamento do contato telefónico entre a DRCAlen e outras entidades;
- Receção e atendimento telefónico;
- Assegurar o apoio de receção e atendimento telefónico necessário ao desenvolvimento da atividade DRCAlen.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/Calendarização
Registo e Expedição do Correio da DRCAlen.	Diário
Receção e atendimento telefónico.	Diário

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
DRHF	2	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.1	005

6. GESTÃO DE APROVISIONAMENTO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA.

Realizar todos os procedimentos inerentes à instrução dos processos de despesa de aquisição de bens e serviços fora do âmbito da Unidade Ministerial de Compras (UMC). No caso dos ajustes diretos simplificados, serão desenvolvidos

os procedimentos cumprindo as seguintes etapas de acordo com DL 111 – B/2017:

- Pedido de orçamento a pelo menos 3 fornecedores;
- Criação de proposta de despesa;
- Emissão de requisição oficial;
- Conferência de fatura e a sua remessa para pagamento;

- No caso dos restantes procedimentos são realizadas todas as etapas previstas no CCP.

Gestão de armazém:

Assegurar uma Gestão eficiente dos bens em armazém, nomeadamente, através da:

- Contagem anual física do armazém e à verificação periódica dos bens em armazém;
- Receção e conferência dos bens adquiridos e entregues pelos fornecedores;
- Satisfação das requisições internas dos serviços da DRCAlen de acordo com os bens em Stock;
- Providenciar a reposição dos stocks com rutura ou com níveis baixos, pela requisição a fornecedores através da Plataforma das Compras Públicas do Ministério e, conseqüentemente, ao catálogo de aprovisionamento negociado pela UMC;
- Eliminação de material não utilizável, degradado ou obsoleto.

-Gestão de Lojas:

- Gestão e controlo de bilhética;
- Controlo do número de visitantes nos sítios afetos a DRCAlen;
- Elaboração e Gestão de contratos à consignação;
- Comunicação de Ficheiros SAF-T (PT).

Gestão de Contratos:

Levantamento dos contratos que necessitam de novo procedimento aquisitivo no âmbito do Código da Contratação Pública, nomeadamente:

- Serviços de limpeza, no âmbito do Acordo Quadro;
- Monitorização de Contratos à consignação;
- Serviços de Segurança, no âmbito de Acordo Quadro;
- Serviços de Aquisição de Produtos de Higiene, no âmbito de Acordo Quadro;
- Serviços de Aquisição de Economato, no âmbito de Acordo Quadro;

- Serviços de Aquisição de papel de Fotocópia e Impressão, no âmbito de Acordo Quadro;
- Serviços de Aquisição de Serviço Móvel Terrestre, no âmbito de Acordo Quadro;
- Serviços de Aquisição de Combustíveis Rodoviários, no âmbito de Acordo Quadro;
- Serviços de Aquisição de Eletricidade em Regime de Mercado Livre, no âmbito de Acordo Quadro;
- Serviços de Aquisição de Equipamento Informático, no âmbito de Acordo Quadro;
- Serviços de publicidade;
- Serviços de administração de email e gestão do registo de domínio;
- Serviços de gestão do site da DRCAlen;
- Serviços de Assistência Técnica de Elevadores;
- Serviços de Assistência Técnica de impressoras e fotocopiadoras;
- Serviços de Assistência Técnica à Rede Informática;
- Seguro Frota Automóvel;
- Serviços de Acesso à Plataforma ACinGov.

Elaboração de mapas periódicos de controlo de determinadas despesas:

- Controlo dos consumíveis (por ex. papel fotocópia, matéria de limpeza, material de iluminação, material de economato, consumíveis de impressão, águas e cafés, etc.);
- Controlo das despesas com comunicações (por exemplo, fixas de voz e dados, móveis de voz e dados, internet, outras despesas de comunicações);
- Controlo de despesas com viaturas (por exemplo, combustível, portagens, seguros, manutenções/reparações);
- Controlo dos encargos com instalações (água e eletricidade);

Fornecer informação de diversas categorias de bens e serviços no âmbito das aquisições de bens da competência da UMC.

- Responder, atempadamente, a todos os pedidos de informação da UMC no que concerne a diversas categorias de bens transacionados através da Plataforma de Compras Públicas Eletrónicas;
- Elaboração dos mapas de levantamento de necessidades de aquisição para os procedimentos centralizados pela UMC, no âmbito dos Acordos Quadro, nomeadamente, serviços de limpeza e higiene e serviços de vigilância e segurança, eletricidade, comunicações móveis e fixas e material de escritório.

Principais Ações a Desenvolver	Periodicidade/Calendarização
Gestão de Aprovisionamento e Contratação Pública.	Diário
Gestão de Armazém.	Diário
Gestão de Contratos.	Diário
Fornecer informação de diversas categorias de bens e serviços da competência da UMC.	Diário
Elaboração de procedimentos de contratação públicas.	Diário

7.PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO ISO 9001 ER-0276/2018.

Continuar os procedimentos do processo de Certificação ISO 9001 ER-0276/2018, no âmbito do sistema de Gestão da Qualidade.

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
DRHF	2	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.4	013

8. FORMAÇÃO.

Formações necessárias considerados prioritárias para o ano 2023

Direito Administrativo:

1. Área da Gestão do Património Cultural

- Património Imobiliário;
- Licenciamento.

2. Área da Gestão de Projetos

- Contratação Pública / Código dos Contratos Públicos.

3. Área dos Recursos Humanos

- Assuntos de Pessoal;
- Teletrabalho;

4. Área da Gestão Financeira

- Curso Intensivo de Gestão Financeira em Organizações do terceiro Setor.

CONCLUSÃO

Para 2023 a DRCAlen propõe-se desenvolver a sua actividade em linha com a estratégia resultante do diagnóstico e proposta constante no Estudo referido **Cultura no Pós Alentejo 2020** e que norteia a implementação da nossa missão definida na Lei. Desta forma, e merecendo aprovação Superior, iremos concentrar os nossos esforços, energia e recursos no reconhecimento efectivo da Cultura como uma área transversal às políticas e financiamento na região em estreita articulação com o principais interessados e intervenientes: CCDR, Autarquias, CIM, Associações, Fundações, Universidade e Politécnicos, Agrupamentos de Escolas, Misericórdias, Igreja e comunicação social.

Para perseguir esse objectivo maior elaboramos uma estratégia para o médio prazo que entregamos à CCDR e à nossa Tutela e que foi posteriormente apresentada publicamente . Essa estratégia funda-se:

- . na salvaguarda, proteção e recuperação do património cultural e na imprescindibilidade que este constitua um eixo verdadeiramente central nos instrumentos estratégicos de desenvolvimento regional para o próximo ciclo de políticas e financiamento 2030;
- . na articulação entre a educação e a cultura como forma de desenvolvimento harmonioso das nossas comunidades
- . forte apoio(financieiro, técnico, humano e social) e proximidade aos agentes culturais não profissionais da região que são em muitas situações os pilares da coesão social nas suas comunidades.
- . investimento nos programas e acções abrangentes de inclusão e acessibilidades na região
- .No apoio a Museus da região para que a rede se fortaleça e se constitua num parceiro forte na vida das comunidades implicadas.

Esperamos ter os meios técnicos humanos e financeiros para prosseguir esta importante “empresa” e que agora apresentamos

À Consideração Superior

Ana Paula Amendoeira
Diretora Regional,
Evora, 15 de janeiro de 2023